SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2749

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 3534/2026 que visa a Contratação de serviço de plotagem para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a mulher. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 26 de Fevereiro de 2026.

Arapiraca, 19 de Fevereiro de 2026

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E7415E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ares Condicionados.
Disponibilidade do Edital: a partir de 20/02/2026 no site www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.
Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2026, às 08h, no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: dia 05/03/2026, às 09:30h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 19 de fevereiro de 2026.

DARLLA VICENTE DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 391/2025.

Publicado por:
Darlla Vicente da Silva
Código Identificador:DBE38AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 165/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 165/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 226.706,40 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA, combinado com o art. 25, parágrafo 5º da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 226.706,40 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2025.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 165/2026				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
20.20.26.782.1020.1016	GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	336045/	0.2.500.1.000010	226.706,40
TOTAL				226.706,40

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:CFCC418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2942/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 45.277.978/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AO RESTAURANTE POPULAR E ABRIGOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO PREÇO: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 812.410,12 (OITOCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DOZE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.08.244.1023.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 328.653,92 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.08.244.1023.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.01501.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 391.983,20 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS); E PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.245.1023.2076 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, RENDA E DIGNIDADE, INCLUSIVE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.02660.1.020004 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 91.773,00 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA FORMALIZAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:3DD399C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 918/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 59.276.864/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AO RESTAURANTE POPULAR E ABRIGOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 382.865,72 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA DE DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

– PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.08.244.1023.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 015001.000010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 144.051,74 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

– PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.08.244.1023.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 015011.000010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 172.187,98 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

– PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.245.1023.2076 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, RENDA E DIGNIDADE, INCLUSIVE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 026601.020004 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 66.626,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO – P/INTERVENIENTE; JAIRO FIRMINO DA ROCHA – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:B025C871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 123 / 2026.

PORTARIA GP N.º 123 / 2026.

Dispõe sobre os critérios e valores a serem entregues às Unidades Educacionais do Município, em razão do previsto no Decreto nº 2.707/2021, que trata da Descentralização de Ações no âmbito da Educação, quanto aos os valores constantes das alíneas a e b do nº 1, § 1º, do Art. 1º e do nº 2 do mesmo Artigo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 4112/2026 e Ofício nº 0227/2026.

Considerando que o Decreto nº 2.707/2021 prevê que os critérios e valores concernentes à descentralização de recursos serão definidos através de portaria.

Considerando que a descentralização se fundamenta no princípio da eficiência administrativa e tem por finalidade fortalecer o sistema ensino – aprendizagem.

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os critérios para definição do valor destinado às **Unidades Educacionais**, concernente ao PDGE – Funcionamento, que consiste na garantia de autonomia de gestão financeira para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e funcionamento das **Unidades Educacionais**.

§1º O critério a ser adotado em relação ao PDGE – Funcionamento terá por referência os adotados em relação ao PDDE, realizadas as adequações cabíveis, sendo:

1. Valor Fixo/ano (VF/a) = R$ 4.000,00
a) escola pública urbana com UEX: 1 X VF/ a = R$ 4.000,00
b) escola pública urbana sem UEX: 1 X VF/ a = R$ 4.000,00
c) escola pública rural com UEX: 2 X VF/a = R$ 4.000,00
d) escola pública rural sem UEX: 2 X VF/a = R$ 4.000,00.

2. Valor per capita/ano (VPC/a) = R$ 40,00.
a) Alunos de escolas públicas urbanas com UEX = 1 X VPC /a;
b) Alunos de escolas públicas urbanas sem UEX = 1 X VPC /a;
c) Alunos de escolas rurais com UEX: = 1 X VPC /a;
d) Alunos de escolas rurais sem UEX = 1 X VPC /a.

§2º Todas as Unidades Educacionais em Tempo Integral e as demais Unidades que estiverem situadas em território de vulnerabilidade social, comunidades quilombolas e escolas do campo, definidas através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada conforme legislação vigente, terão como critério adotado em relação ao PDGE:

1. Valor Fixo / ano (V F/a) = R$ 5.000,00
2. Valor per capita / ano (VPC /a) = R$ 50,00.

§3º As Unidades Educacionais utilizarão os recursos estritamente em despesas de custeio, em material de consumo e serviços.

§4º O valor devido à UE/ano será proporcionalmente entregue à escola no valor correspondente ao período de 06 (seis) meses, findo o qual será devida a correspondente prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desse período, com exceção das Escolas e Creches que não possuem UEX, que receberão o valor correspondente ao período de 02 (dois) meses, findo o qual será devida a correspondente prestação de contas no período de 30 (trinta) dias, do recebimento.

Art. 2º As Unidades Educacionais deverão observar o previsto no Decreto nº 2.707/2021 quanto à aplicação dos recursos de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias de nº 526/2022, e nº 299/2023.

Arapiraca, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EE9C87A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26
CONTRATADA: **PUBLIC REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 48.020.095/0001-31, com sede na Rua Largo Dom Henrique Soares da Costa, Nº 42, Sala 1007, Centro, CEP: 57020-170, Maceió - AL, representada por sua Representante legaL, a Sra. Telma Ferreira Nicacio.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de grande circulação no Estado de Alagoas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.
Valor total: R$ 43.602,00 (quarenta e três mil e seiscentos e dois reais).
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	0700 – SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE DE RECURSO	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e/ou Diário Oficial do Município.
SIGNATÁRIOS: CECILIA LIMA HERRMANN, pela CONTRATANTE, TELMA FERREIRA NICACIO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:93ADC9DE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
Processo nº 12020034/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74, inciso III, alínea "c", Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26
CONTRATADA: AGUIAR, ANDRADE, CALLADO & CARVALHO - ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.419.555/0001-08, com sede na R. João Nogueira, 79 - Farol, Maceió - AL, 57051-400, representada por seus sócios administradores, os Srs. Caio Aguiar Vitório França, Bruno Henrique Cavalcante de Andrade, Lucas Alves Cunha Callado e Carlos Eduardo Carvalho de Lima.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica pública, abrangendo todas as secretarias, fundos, autarquias e demais unidades administrativas vinculadas à estrutura organizacional do Município,

incluindo a atuação na defesa dos interesses da municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e da União (TCE/TCU/AL); a atuação na defesa dos interesses da municipalidade junto a órgãos jurisdicionais e administrativos sediados no município de Maceió/AL; a consultoria e assessoria na elaboração de atos normativos e administrativos e o assessoramento técnico em demandas formuladas pelos órgãos de controle interno e externo.
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global anual de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0800 – Secretaria Municipal de Finanças; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2009 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças;
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE: 3.3.3.9.0.35 – Serviços de Consultoria / 1.500.0000 – Recursos Próprios.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência e de execução da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: CECILIA LIMA HERRMANN, pela Contratante, e CAIO AGUIAR VITÓRIO FRANÇA, BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE, LUCAS ALVES CUNHA CALLADO E CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA, pela Contratada.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B4C500EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO/CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município de Atalaia, em cumprimento com as normas constitucionais vigentes,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional-SISAN.

DECRETA:

Art. 1°- A 1° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de ATALAIA (1° CMSAN), que será realizada dia 20 de fevereiro de 2026 às 08 horas na escola Jabes Francisco, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e Câmara Intersetorial de Segurança alimentar e Nutricional (CAISAN) presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2°- A 1° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de ATALAIA (1° CMSAN), tem como objetivo geral: Fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3°- As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da 1° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, serão custeados com dotação orçamentaria do próprio município.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Atalaia/AL, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:7E5F07C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA) NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL**, conforme Termo de Compromisso Caixa – MCMV FNHIS 50 - PROPOSTA 38781/2025.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **10/03/2026**, às **09h:00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 19 de fevereiro de 2026.

REGIANE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:DA6751FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). NATHÁLIA SILVA FREIRE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 106.034.824-14, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:0DEA1485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE Coordenador de Inspeção e Documentação Escolar – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). ALCIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.780.244-73, do cargo em comissão de Coordenador de Inspeção e Documentação Escolar – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:B8759817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Coordenador de Inspeção e Documentação Escolar – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA ZELMA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 419.068.294-20, no cargo em comissão de Coordenador de Inspeção e Documentação Escolar – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:AD5E496F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A exoneração DE Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). MARIA DA PENHA VIEIRA CAVALCANTE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.982.968-56, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:1CE70852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). VINICIUS ANDRE DA SILVA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.746.474-05, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:84ACDF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). AGNELO WILLIAM BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.011.664-90, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:87EEB519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCIELLE VITÓRIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.618.984-62, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:386045F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). GISELIA DOS SANTOS LIMA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.982.384-67, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:643E22CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). ADRIANO FARIAS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.600.494-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:E20791BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). DIANA GONÇALVES DE ARAÚJO MARQUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.567.414-12, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 2

– CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:46F651B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). AGNELO WILLIAM BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.011.664-90, no cargo em comissão de COORDENADOR DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:01BE8AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE Diretor de Gestão de Ensino – CC1, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr.(a) PATRÍCIA FERREIRA DE MAGALHÃES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.094.224-21, do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Ensino – CC1, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:1BC64DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE Diretor de Gestão de Ensino – CC1, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr.(a) TYAGO CABRAL GOMES LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.300.554-73, no cargo em comissão de Diretor de Gestão de Ensino – CC1, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:744D0596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município e apoiado no parecer nº 115, datado de 28 de maio de 2025, da Procuradoria Geral Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder, a pedido, a concessão de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período total de até 03 (três) anos – Com efeitos à partir de 04/02/2026 – tendo retorno previsto até o dia 04/01/2029, a servidora municipal **ELIENE GOMES DA SILVA ARAÚJO**, matricula nº 128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:216C8DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, JUNTO À Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). MARCO ANTONIO DE ANDRADE LOPES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 136.097.854-20, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:07A0B2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2026 - 2ª CHAMADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2026 - 2ª CHAMADA

Processo Administrativo nº 0516.0006/2025

O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE TELEFONIA MÓVEL PRÉ-PAGA E FORNECIMENTO DE CHIPS (SIM CARD COM DDD LOCAL), DESTINADOS AOS APARELHOS CELULARES CORPORATIVOS UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 09:00 h do dia 27/02/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 19 de fevereiro de 2026.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:0613F647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026

MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026
PROCESSO: 0811.0016//2025 PE 22/2025
CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: WPPT CONFECÇÕES LTDA-ME**,** inscrito no CNPJ: 45.438.114/0001-56
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de Fardamentos e Vestimentas, para atender as necessidades do Município de Barra de São Miguel-AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 9.846,50 (nove mil,, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Denaide dos Santos Oliveira pela CONTRATANTE; Alonso Pereira Tavares e, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:A3E9785E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PROCESSO: 0811.0016//2025 PE 22/2025
CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA inscrito no CNPJ: 18.274.923/0001-05
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de Fardamentos e Vestimentas, para atender as necessidades do Município de Barra de São Miguel-AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 28.008,00 (vinte e oito mil e oito reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Denaide dos Santos Oliveira pela CONTRATANTE; Cleiton Cesar Longo e, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:084F31ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 11/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026
PROCESSO: 0811.0016//2025 PE 22/2025
CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: C F DE ALENCAR NASCIMENTO UNIFORMES (ALENCAR UNIFORMES MCZ)**,** inscrito no CNPJ: 58.265.767/0001-22
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de Fardamentos e Vestimentas, para atender as necessidades do Município de Barra de São Miguel-AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 115.797,00 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Denaide dos Santos Oliveira pela CONTRATANTE; Claudilene Fragoso de Alenxar Nascimento e, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9604AB59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a aquisição de kits de higiene pessoal , para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Belém – AL. **No prazo de até 03 (três) dias**, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:14ACFD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a Aquisição de Toners e prestação de serviços de Recargas de Toners e Cartuchos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Belém – AL. **No prazo de até 03 (três) dias**, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 19 de fevereiro de 2026.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:6F06F472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

2 ºAVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a prestação de serviços de Lava Jato, dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota Municipal de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:74F780D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

2 º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a prestação de serviços de Manutençao de Ar Condicionado, com reposição de peças para o Municipio de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:1B7C11B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º *- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado no Povoado Olho D'Água Novo, Município de Belo Monte/AL, de propriedade de JOSÉ JAIR COSTA, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM: N= 8951023.97m e L= 704413.52m, com 40,00m, confrontando com a Rua de Acesso a Batalha, até o Vértice P2, de coordenadas UTM: N= 8915000.18m e L= 704374.66m, com 12m, confrontando com a Rua de Acesso a Batalha, até o Vértice P3, de coordenadas UTM: N= 8914955.00m e L= 704369.00m, com 40m, confrontando com o Sr. JOSÉ JAIR COSTA, até o Vértice P4, de coordenadas UTM: N= 8915003.00m e L= 704333.00m, com 40m, confrontando com o Sr. JOSÉ JAIR COSTA, até o Vértice P5, de coordenadas UTM: N= 8915042.00m e L= 704343.00m, com 73m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando área total de 2.264,30m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas que encontram-se representadas no Sistema UTM, na escala 1:400. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

LEIA-SE:
Art. 1º *- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado no Povoado Olho D'Água Novo, Município de Belo Monte/AL, de propriedade dos Senhores* ***JOSÉ JAIR COSTA, FRANCISCO UMBERTO COSTA e JORGE SOARES COSTA****, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM: N= 8951023.97m e L= 704413.52m, com 40,00m, confrontando com a Rua de Acesso a Batalha, até o Vértice P2, de coordenadas UTM: N= 8915000.18m e L= 704374.66m, com 12m, confrontando com a Rua de Acesso a Batalha, até o Vértice P3, de coordenadas UTM: N=*

*8914955.00m e L= 704369.00m, com 40m, confrontando com os Senhores **JOSÉ JAIR COSTA, FRANCISCO UMBERTO COSTA e JORGE SOARES COSTA**, até o Vértice P4, de coordenadas UTM: N= 8915003.00m e L= 704333.00m, com 40m, confrontando com os Senhores **JOSÉ JAIR COSTA, FRANCISCO UMBERTO COSTA e JORGE SOARES COSTA**, até o Vértice P5, de coordenadas UTM: N= 8915042.00m e L= 704343.00m, com 73m, confrontando com os Senhores **JOSÉ JAIR COSTA, FRANCISCO UMBERTO COSTA e JORGE SOARES COSTA** até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando área total de 2.264,30m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas que encontram-se representadas no Sistema UTM, na escala 1:400. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, 19 de fevereiro de 2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito de Belo Monte/AL

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:E6E44D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE. FORNECEDORA REGISTRADA: MARCELA MARTINS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 29.276.874/0001-58, situada na Rua Boa Vista, 1, Centro – Belo Monte / AL, CEP: 57.435-000. VALOR GLOBAL: R$ 126.536,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais). RECURSOS: PRÓPRIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREIA E MARCELA MARTINS DE LIMA.

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:5B9B028E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2026. CONTRATO Nº 001/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo de despesas, para atender as demandas na Câmara Municipal de Belo Monte/AL. **CONTRATADA:** MAGNUN SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 03.980.900/0001-30, situada na Rua 05 de Julho, S/N, Centro, Mata Grande / AL, CEP: 57.540-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal n° 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. **VALOR GLOBAL:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:8D24A9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2025 – INEX - oriundo da INEXIGIBILIDADE n° 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Belo Monte/AL. **CONTRATADA:** GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 21.190.775/0001-47, sediada a Av. Doutor Otávio Cabral, nº 1056, Monumento, Santana do Ipanema-AL, CEP: 57.500-000. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 16 de Janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, Cláusula Sétima, parágrafo único do Contrato Original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:6AA758B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de acréscimo de valor referente ao contrato nº 003/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 003/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Belo Monte. **CONTRATADA**: A K A DE MELO ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº 45.919.088/0001-88. **OBJETO:** o presente termo objetiva a aplicação da cláusula sétima do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. o contratante pagará à contratada a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, o valor do ajuste perfaz a ordem de R$ 12.000,00 (doze mil reais) anual. fundamentação legal: cláusula sétima do termo original e inciso II, alínea “d”, § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:057736B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor referente ao contrato nº 002/2025, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belo Monte. CONTRATADA: A K A DE MELO ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº 45.919.088/0001-88. OBJETO: o presente termo objetiva a aplicação da cláusula quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. o contratante pagará à contratada a importância de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensal, o valor do ajuste perfaz a ordem de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Termo original e o Art. 124, inciso II alínea “d” e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:248058F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – Processo Administrativo Nº 0114002/2026. Tipo: **Menor Preço Por Item** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIDROGINÁSTICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CENTRALIZADA E EFICIENTE ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, ESPECIFICAMENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**. Data/Horário**: 06 DE MARÇO DE 2026 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:7EFACA08

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212010/2026
REF. AO PROCESSO N.º 1013003/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município deBOCA DA MATA – ALe a empresa **CL2 CONSTRUÇÕES LTDA.**

DO OBJETO: Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o item 4.1 - ELEMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e alterar o item 5.3 da Cláusula Quinta - Modelo de Execução do Contrato.

ONDE SE LÊ:
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. As despesas decorrentes da Execução da Obra, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Boca da Mata/AL, consignados a seguir:
ÓRGÃO: 17- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SESJUV
UNIDADE: 1710- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SESJUV
DOTAÇÃO: 27.812.0011.1034- Construção de Complexos Esportivos
ELEMENTO: 4490.51- Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1.706.3110 - Transferência Especial da União

LEIA-SE:
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. As despesas decorrentes da Execução da Obra, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Boca da Mata/AL, consignados a seguir:
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SESJUV
UNIDADE: 1710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SESJUV
DOTAÇÃO: 27.812.011.1034 – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.

ONDE SE LÊ:
5.3. Os serviços serão executados conforme as especificações definidas nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este Projeto Básico.

LEIA-SE:
5.3. Os serviços serão executados conforme as especificações definidas nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este Projeto Básico, sendo, portanto, a execução na modalidade empreitada por preço unitário.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

CL2 CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:69435D93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, por meio do Setor de Compras, comunica que está disponível o Termo de Referência, que poderá ser solicitado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à solicitação de aquisição de material gráfico, destinados ao Município de Branquinha/AL.
Informamos que, a partir da data desta publicação, será contado o prazo máximo de 03 (três) dias, para o envio das propostas.
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: comprasbranquinha2021@gmail.com.

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:528FCC6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Empresa Registrada: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0025-21.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS ZERO HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL.
Valor Total: R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).
Celebração: 23/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Clemente de Faria Junior.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D36D58DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77.

Empresa Registrada: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.503.987/0001-30.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS ZERO HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025.
Valor Total Registrado: R$ 459.980,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Celebração: 23/01/2026;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021;
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Pablo Leão Ribeiro.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BB29225C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021

Fundamento Legal: Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE, EM RECIPIENTE ADEQUADO, TRATAR ATRAVÉS DE MEIO TÉRMICO E DAR O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS**
O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.
Celebração: 06/01/2026;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Bruno Broad Rizzo Dorea.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E778DE6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2023

Fundamento Legal: Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.
Celebração: 23/01/2026;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Breno Moraes Lobo Alves da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A57165F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 564-2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Branquinha com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRANQUINHA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a presente lei:
Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Branquinha, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, bem como os arts. 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, a Súmula 248 do extinto TFR, e tema nº 375 do Superior Tribunal de Justiça.
§ 1º. O parcelamento e o reparcelamento, dentro dos limites do caput, poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.
§ 2º. Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:
I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e
II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.
Art. 2º. Para apuração e atualização dos valores devidos a serem parcelados, respeitados os limites constantes do caput do art. 1°, serão utilizados o IPCA/IBGE, acrescidos de juros 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.
Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento, respeitada a prescrição e demais causas extintivas da obrigação tributária.
Art. 3º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.
Art. 5º. O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.
§ 1º. A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.
§ 2º. Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.
Art. 6º. O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da

assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.
Art. 7º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT, sem prejuízo da incidência dos arts. 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, a Súmula 248 do extinto TFR, e tema nº 375 do Superior Tribunal de Justiça.
Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.
Art. 8º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.
Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.
Art. 9º. A Unidade Gestora do RPPS do Município de Branquinha deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:
I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026; e
III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:C3A9FBB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 003.026.390913 – Processo nº 003.026.390913 – Forma de Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: GAMA AUTOS LTDA (CNPJ: 18.579.356/0001-97) – Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA – Valor total: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Genilson da Silva Miranda
Código Identificador:104A6AAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-2ª CHAMADA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bombas e motores. AMPLA CONCORRÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. Abertura: 09 de março de 2026 às 09h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021. DECRETO FEDERAL 11.462/23 Local: bnccompras.com. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico www.saaecajueiro.com.br/licitação; E-mail: cajueirosaae@gmail.com

ANTÔNIO JORGE DE MELO JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Helena Cecilia de Albuquerque Lucena
Código Identificador:56B3D07C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:**01 do processo n° 0126-0001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0126-0001/2026
CONTRATANTE: Município de Campestre/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.210.168/0001-48.
CONTRATADO: R. V. DA SILVA PRODUÇÕES, inscrito no CPF/CNPJ nº 27.328.765/0001-01.
OBJETO: Contratação de apresentação artística para Festividades de Carnaval e Festa do Padroeiro Campestre-Alagoas.
Orquestra Som Livre, 4 apresentações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00(sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:**02 do processo n° 0126-0001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0126-0001/2026
CONTRATANTE: Município de Campestre/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.631.604/0001-07.
CONTRATADO: REBSON PHILIPE OLIVEIRA RUFINO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº 46.588.028/0001-92.
OBJETO: Contratação de apresentação artística para Festividades de Carnaval e Festa do Padroeiro Campestre-Alagoas.
Philipe Oliver (O Brocador).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:**03 do processo n° 0126-0001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0126-0001/2026
INEXIGIBILIDADE N°002/2026
CONTRATANTE: Município de Campestre/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.631.604/0001-07.
CONTRATADO: WERICK CIPRIANO DA SILVA 10924048484, inscrito no CPF/CNPJ nº 109.240.484-84.
OBJETO: Contratação de apresentação artística para Festividades de Carnaval e Festa do Padroeiro Campestre-Alagoas.
Banda Deuses do Swing.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:**05 do processo n° 0126-0001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0126-0001/2026
INEXIGIBILIDADE N°002/2026
CONTRATANTE: Município de Campestre/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.631.604/0001-07.
CONTRATADO: JOSE EDSON BEZERRA DE LIMA , inscrito no CPF/CNPJ nº 32.810.720/0001-09.
OBJETO: Contratação de apresentação artística para Festividades de Carnaval e Festa do Padroeiro Campestre-Alagoas.
Edson Razek.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:**06 do processo n° 0126-0001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0126-0001/2026
INEXIGIBILIDADE N°002/2026
CONTRATANTE: Município de Campestre/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.631.604/0001-07.
CONTRATADO: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 47.412.593/0001-67.
OBJETO: Contratação de apresentação artística para Festa do Padroeiro Campestre-Alagoas.
Andrielly Souza.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:**07 do processo n° 0126-0001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0126-0001/2026
INEXIGIBILIDADE N°002/2026
CONTRATANTE: Município de Campestre/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.631.604/0001-07.
CONTRATADO: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 21.488.092/0001-70.
OBJETO: Contratação de apresentação artística para Festa do Padroeiro Campestre-Alagoas.
Rey Vaqueiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).
VALOR GLOBAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:B947CC66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT PE 008.2026 - PROC Nº 0130012.2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0130012/2026
EDITAL Nº 008/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DO PREGÃO: 04 de março de 2026.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2026 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 04/03/2026.
A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL 19 de fevereiro de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F2EBD0E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 03 DO CREDENC. N°001.2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 03 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2026

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 03** do credenciamento sob edital n° 001/2026, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARBEARIA (CORTE DE CABELO FEMININO E MASCULINO) DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Foram credenciados para a Etapa 03:

PESSOA JURÍDICA:	CNPJ/CPF:	SERVIÇO:	SITUAÇÃO:
52.831.780 GUSTAVO WANDESON MENEZES DOS SANTOS	52.831.780/0001-15	2 - CORTE DE CABELO MASCULINO	HABILITADO

Campo Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4C2597A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 15 DO CREDENC. N° 006.2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 15 DO CREDENCIAMENTO N° 006/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 15** do credenciamento sob edital n° 006/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

Consta como credenciado para a Etapa 15:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA FÍSICA:	CPF:	SERVIÇO:	SITUAÇÃO:
Cícero de Jesus Cavalcante	046.802.128-02	2 - BREGA	HABILITADO

Campo Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2FD7607E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 PROCESSO ADM: Nº 220260501012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
Processo Adm: Nº 220260501012

Objeto:Registro de preços para eventual aquisição de utensílios e equipamentos permanentes destinados à Casa da Sopa, com a finalidade de aparelhamento e adequado funcionamento da unidade, visando atender às atividades de preparo, acondicionamento e distribuição de refeições pela Secretaria Municipal de Segurança

Alimentar E Nutricional do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 57.185,66(cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos):ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA(53571459000101) com os lotes: 4, 5, 7, 11, 12 no valor total de R$ 43.493,50 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME(26427828000114) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10 no valor total de R$ 13.692,16 (treze mil e seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:B5AE6541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **José Hanistainy Barros Barbosa**
Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Joaquim tetê, Nº404, centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua a instalação e funcionamento secretária de assistência social, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social.
Valor Mensal: **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**
Vigência: 31 de dezembro de 2026
Celebração: 16/01/2026
Signatários: Josélia Melo de Lima e José Hanistainy Barros Barbosa

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:2455AE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Avenida Joaquim tetê, Nº404, centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Assunto: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento secretária de assistência social, pertencente o Sr **José Hanistainy Barros Barbosa**, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi,16 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:6368132F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2026

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPIELARYSSA JULIA MELO CABRAL

CONCEDENTE: OMUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pela Prefeita,Sr(a).JOSÉLIA MELO DE LIMA,inscrito no CPF nº 902.769.304-87 e Cédula de Identidade nº 1230249 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a)LARYSSA JULIA MELO CABRAL,residente edomiciliária noPvCapiáda Igrejinha,zonaruralS/N,município deCanapi - AL,inscrito no CPF:116.319.484-07 e RG: 37236172.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem porobjeto o apoio financeiroPARA REALIZAÇÃO DA 01ªRESSACA DE CARNAVAL DO CAPIÁ DA IGREJINHA, MUNICÍPIO DE CANAPI – AL.Pedidonos autos do processo pelo senhor (a):LaryssaJulia Melo Cabral,inscritono CPF sob o nº,116.319.484-07residenteedomiciliárianoPvCapiáda Igrejinha, zonarural,município de Canapi – AL,oeventoserá realizado no dia 21de fevereirode2026,noPvCapiáda Igrejinha,nomunicípio de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor doconvênio almejado totaliza R$4.000,00(quatromilreais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa físicaserá, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocara organização para celebrar o termo;
5.2 Publicaro extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizara execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestartodas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicara organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
6.1Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;

6.2Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
6.3Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
6.4Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
6.5Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
6.6Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
6.7Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Ostrabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Ficaa critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquerexigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Apóso término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.
10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Emcaso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
a)Advertência formal;
b)Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
c)Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
d)Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
10.2Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
10.3Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;
10.4Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;
10.5Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
10.6As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
10.7As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.
13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 Asquestões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeito (a) Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura

MIGUEL NETO DE CARVALHO BARBOSA
Secretário (a) Municipal de Cultura

LARYSSA JULIA MELO CABRAL
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:A7CF0550

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 05/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 14.110 conforme legislação aplicada ao tema.

A Prefeita do Município de Carneiros, localizado no estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que; O período de estiagem e ou a pouca precipitação pluviométrica tem trazido sérias complicações a toda população. Das poucas águas existentes em barreiros, as mesmas encontram-se completamente contaminadas com fezes de ratos, gados, equinos, etc. ou seja imprópria até para consumo animal. Mesmo assim já existem algumas comunidades apelando para as antigas cacimbas de minação.

As dificuldades são inúmeras, pois a maior necessidade da população é água e isso demanda em muitos gastos, pois atualmente contamos com grande número de domicílios só na Zona Rural. Ressalte-se que o Município não suporta abastecer toda a cidade com fornecimento de caminhão pipa, visto que o custo unitário chega ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em média, sendo uma despesa enorme, o que foge do planejamento financeiro, não tendo o município condições de arcar, além de não haver dotação orçamentária para tanto.

II - Que em decorrência dos seguintes danos: A falta de água vem agravando o atendimento nas unidades de saúde, pois sem a mesma não há como executar o mínimo de práticas de higiene básica.

O mesmo problema enfrentamos nas unidades educacionais.

III – Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**, em razão da falta de água para o consumo humano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – 1.4.110,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de proteção e defesa civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de proteção e defesa civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Carneiros/Al, 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita Municipal

CERTIFICO que o Decreto nº. 05/2026 foi devidamente registrado e publicado nesta data na secretaria municipal de Administração.

Carneiros-AL, 19 de fevereiro de 2026.

TAMARA VIEIRA
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2E705CB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE 2ª CHAMADA PÚBLICA 01/2026-SEMED

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – 2ª CHAMADA
Município: Chã Preta/AL Secretaria: Educação – SEMED Processo Administrativo nº: 0102005.2025 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 12 meses. Sessão Pública: 13 de março de 2026, às 10h, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, Rua Aureliano Teixeira, nº 115, Centro, Chã Preta/AL. Consulta ao Edital: Disponível no site www.chapreta.al.gov.br ou via e-mail: cplchapreta@gmail.com Chã Preta/AL, 13 de fevereiro de 2026.

ANA IZABEL HOLANDA PASSOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:F417B973

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 02/2026-FME - Processo Administrativo nº 0122006/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, destinados ao Programa Escola em Tempo Integral. Data/Horário: 26 de fevereiro de 2026, das 09h às 15h. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, BNC: http://www.bnc.org.br; na sede da Comissão de Contratação, situada na Rua Aureliano Teixeira, s/n, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000, das 08h às 12h, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:0233B626

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº06/2026 – GAB/PREFEITO

O Prefeito do Município de Coité do Nóia/AL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar, ***a pedido***, a Senhora **Edselma Ferreira de Oliveira, i**nscrita no CPF sob o nº 054.550.204-71, Matrícula nº5295, do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Coité do Nóia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coité do Nóia/AL, Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA –
Prefeito

Esta Portaria foi publicada através da afixação no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Coité do Nóia e em logradouros públicos, como de costume, e ainda registrada e arquivada no Setor de Documentação Legal da Secretaria de Administração e Finanças do Município em 13 de fevereiro de 2026.

QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:56889575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº07/2026 – GAB/PREFEITO

O Prefeito do Município de Coité do Nóia/AL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar, ***a pedido***, a Senhora **Eliane Pereira Costa da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 028.524.754-99, Matrícula nº961, do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE) do Município de Coité do Nóia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coité do Nóia/AL, Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA –
Prefeito

Esta Portaria foi publicada através da afixação no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Coité do Nóia e em logradouros públicos, como de costume, e ainda registrada e arquivada no Setor de Documentação Legal da Secretaria de Administração e Finanças do Município em 13 de fevereiro de 2026.

QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:15707C2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

CONTRATO Nº 01/2026
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, BEM COMO NOS PRÉDIOS VINULADOS A SECRETARIA**.

Contratante: **MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, inscrito no CNPJ 12.200.325/0001-05**.

Contratado: **CENTRALIZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 58.427.076/0001-88**.

Valor Global do CONTRATO R$ 61.762,02 (Sessenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – COQUEIRO SECO/AL em 30 de janeiro de 2026.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Contratante

RAUL SÉRGIO CAVALCANTE ROCHA
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3E2DF252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e T DOS SANTOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.131.393/0001-09.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da BANDA O RODO DA BAHIA, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 14 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 09/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Tiago dos Santos Gomes

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:209C145E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e ROMULLO CESAR NUNES DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.189.194/0001-19.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística de FABI CANUTO, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 14 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 40.000,00(Quarenta vinte mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 09/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Romullo César Nunes de Souza Lima

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2E67CC33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.379.178/0001-49.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da BANDA VIBRAÇÕES, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 15 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 60.000,00(sessenta mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 09/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Sidney Ribeiro Santos Sena

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A6510F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.131.393/0001-09.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da BANDA BARABABAZ, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 15 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 60.000,00(sessenta mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 10/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Tiago Santos Gomes

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:82A7681D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.851.279/0001-92.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da AFARRA, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 16 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 30.000,00(trinta mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 09/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Janderson Wesley Lacerda Frazão

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:4F9E995F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.546.378/0001-19.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da BANDA PAPAJUNGLE, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 16 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 13/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Carlos Eduardo Viana da Trindade Urtiga

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:918F2D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e T & J SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.212.543/0001-61.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da TREM BALA, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 17 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 110.000,00(Cento e dez mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 10/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Junielton Santos Barreto

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BA5F2878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e BF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.212.543/0001-61.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da BEM FEITINHO DO SAMBA, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 21 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 13/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Carlos Henrique Carvalho de Araújo

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F41DCF06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.325/0001-05 e CHICANA PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.490.195/0001-70.**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística da CHICANA, no Carnaval 2026, Município de Coqueiro Seco/AL, na data de 17 de fevereiro de 2026.

Valor: **R$ 90.000,00(Noventa mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 13/02/2026

Signatários: Jadielson Silva do Nascimento e Galvane Freitas de Oliveira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E1E0C43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202601050010 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025 nos termos descrito abaixo;

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DECORAÇÃO DE STAND PARA FEIRA DOS MUNICÍPIOS.
CONTRATADO:	ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 02.277.230/0001-38
VALOR GLOBAL:	R$ 50.450,00 (Cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Nota de empenho	IMEDIATO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Coqueiro Seco/AL, 21 de janeiro de 2026.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B9FBF7D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202601080004 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025 nos termos descrito abaixo;

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS.
CONTRATADO:	JOÃO PAULO CURVELO MARTINS TENÓRIO CARMO – ME, inscrita no CNPJ nº 24.719.649/0001-25
VALOR GLOBAL:	R$ 64.100,00 (Sessenta e quatro mil e cem reais)
VIGÊNCIA: Nota de empenho	IMEDIATO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coqueiro Seco/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:45B2024E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01280016/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.006/2026
Tipo: Menor preços por item
Objeto: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 10 de março de 2026 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 19 de fevereiro de 2026.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BC9E9809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 484/2021, que altera a Lei n.º 292/2008, e que trata da composição do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Educação, a cumprirem mandato de 02 anos.
I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

TITULAR – Marta Vieira de Farias; CPF: 041.501.704-10

SUPLENTE – Josefa Janaina Barbosa Rocha; CPF: 042.638.574-88

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR – Edvania Farias de Souza Meneses; CPF: 958.652.174-53

SUPLENTE – Maria das Neves de Siqueira Gama; CPF; 652.409.874-91

TITULAR – Elisângela Silva Barbosa; CPF:032.558.054-57

SUPLENTE – Rosenéa Damasceno Santos; CPF:071.324.404-62

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE;

TITULAR – Damião do Espírito Santo; CPF: 647.483.594-04

SUPLENTE – Maria Helena Gonzaga dos Santos; CPF: 095.652.704-33

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;

TITULAR – Lays Alves da Silva; CPF: 099.323.404-64

SUPLENTE – Ítala Mayara Ferreira Santos; CPF:091.390.384-16

V- REPRESENTANTES DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

TITULAR – Jonatha Rodrigues da Silva; CPF: 076.355.514-37

SUPLENTE – Ana Maria Queiroz da Silva; CPF: 082.888.414-57
VI- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADAS;

TITULAR – Maria Salete dos Santos Oliveira; CPF 384.076.714-87

SUPLENTE – Erijane da Silva Macedo; CPF 108.864.134-27

VII- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – SME

TITULAR – Hilma Oliveira Laurindo Silva; CPF:077.517.914-03

SUPLENTE –Valquiria de Oliveira Santos; CPF: 101.423.584-79

VIII- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

TITULAR – José Alves da Silva Sobrinho; CPF: 045.017.324-07

SUPLENTE – Francisco João dos Santos; CPF:037.543.824-62

IX- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO – SINTEAL

TITULAR – José Cledisvan dos Santos; CPF: 030.875.444-18

SUPLENTE – Roseli Barbosa de Oliveira; CPF: 018.719.144-18

X- REPRESENTANTES DA IGREJA

TITULAR – Gilmar de Araújo Silva; CPF: 958.738.214-53

SUPLENTE – Leange Rosa Simplício Barbosa; CPF: 553.428.964-53

XI- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Erisvaldo de Oliveira Bezerra; CPF 050.246.474-75

SUPLENTE – Gilvania Pereira de Souza; CPF: 035.326.464-47

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Craíbas -AL, 19 de fevereiro de 2026.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:87DA60DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A **PREFEITA/O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos, que prevê o credenciamento para casos de contratação paralela e não excludente;

CONSIDERANDO que a atividade de leiloaria é regulamentada pelo Decreto Federal nº 21.981/1932 e pela Instrução Normativa DREI nº 72/2019, alterada pela IN DREI nº 52/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir impessoalidade, rotatividade e transparência na escolha de leiloeiros para a alienação de bens inservíveis do patrimônio público municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. Fica regulamentado o credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de alienação de bens móveis e imóveis inservíveis ou apreendidos de propriedade do Município de Delmiro Gouveia-AL.
Parágrafo único. O credenciamento será permanente, podendo novos interessados inscrever-se a qualquer tempo, desde que cumpram os requisitos do Edital de Chamamento Público.

CAPÍTULO II – DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

Art. 2º. A convocação dos leiloeiros credenciados dar-se-á por sistema de rodízio, observada rigorosamente a ordem cronológica de

credenciamento, data e hora do protocolo do pedido de inscrição deferido.
Art. 3º. O leiloeiro convocado que não puder assumir o leilão ou que não aceitar a designação será reposicionado no final da lista de credenciados, sendo convocado o próximo da lista, salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Administração.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO OU COMISSÃO

Art. 4º. A remuneração do Leiloeiro Oficial será fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação dos bens.
Art. 5º. O pagamento da comissão prevista no artigo anterior será de responsabilidade exclusiva do COMPRADOR**,** doravante denominado arrematante**,** devendo ser pago no ato da arrematação ou conforme regras do edital de leilão.
Art. 6º. O Município de Delmiro Gouveia-AL não realizará qualquer pagamento ao Leiloeiro credenciado a título de comissão, taxas, despesas operacionais ou reembolso, devendo o leiloeiro renunciar expressamente a qualquer cobrança contra o Erário Municipal, conforme faculta o art. 42, § 2º, do Decreto Federal nº 21.981/32.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O credenciamento não gera vínculo empregatício entre o Leiloeiro e a Administração Municipal.
Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração publicará o Edital de Credenciamento contendo as regras detalhadas, minuta de contrato e exigências documentais, em conformidade com este Decreto e a Lei nº 14.133/2021.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Delmiro Gouveia-AL, 19 de fevereiro de 2026.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sa
Código Identificador:5455271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0110/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0110/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora pública municipal MARIA ELENILZA SESÁRIO, matrícula n° 1144, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2026;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 11/02/2026, a servidora MARIA ELENILZA SESÁRIO, matrícula n° 1144, CPF 346.###.###-15, do cargo de PROFESSOR NOS ANOS INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), do quadro de efetivos, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 19 de fevereiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:58420B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0115/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0115/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor público municipal JAMESSON ARAÚJO PEREIRA, matrícula n° 23.252, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ocorrido no dia 29 de Janeiro de 2026;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 09/02/2026, o servidor JAMESSON ARAÚJO PEREIRA, matrícula n° 23.252, CPF 651.###.###-72, do cargo de PROFESSOR NOS ANOS INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), do quadro de efetivos, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 19 de fevereiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5C539AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90, CONVOCA a Suplente do cargo de Conselheiras TutelarMARILHA RUTH ARAUJO DO NASCIMENTO NUNES, para comparecer até dia 25/02/2026, no Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Recursos Humanos, munida dos documentos pessoais para substituir a Conselheira Titular Laiz Souza Santos, durante seu afastamento por motivo de férias no mês de março.

Atenciosamente,

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:36B5FD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 07/2026

EDITAL Nº 07/2026
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 03/2026

A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos da desta Secretaria, com vistas à Contratação Temporária, do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, instituída pela Portaria Nº 053/2026, TORNA PÚBLICO, para os devidos fins, que não houve interposição de recursos em face do resultado da análise curricular publicado no edital nº06/2026, conforme prazos estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 03/2026.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 03/2025

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4C73B7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 08/2026 – CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

EDITAL Nº 08/2026 – CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado, para análise documental pela Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 053/2026, conforme dispõe o Edital nº 03/2026 do PSS que tem por finalidade a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos. Os candidatos deverão apresentar os **DOCUMENTOS ORIGINAIS** que comprovem as informações descritas no item 9 do Edital nº 03/2026:
Dados pessoais: documento de identidade válido, CPF e comprovante de residência (dos últimos 03 meses);
Escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido: diploma, certidão, declaração ou histórico escolar expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
Experiência profissional, para o cargo desejado: registro em carteira profissional (CTPS) com a indicação do período de início e fim do trabalho; declaração do empregador com a indicação do período de início e fim do trabalho, contratos de prestação de serviços;
Qualificação profissional, referente ao cargo pretendido: certificados de conclusão com carga horária, conteúdo programático e nome da instituição de workshops, congressos, palestras, seminários, c**ursos livres, de qualificação** e cursos online (estes desde que realizados em plataformas reconhecidas pelo MEC Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome).
De acordo com Edital nº03/2026, a não apresentação pelo candidato de quaisquer documentos previstos no Anexo IV do Edital nº 03/2026 ensejará na ELIMINAÇÃO do processo seletivo, independente da transcrição no currículo;
Não serão aceitas a apresentação de documentação de informações que não constem no currículo.
A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388 – Bairro Eldorado, nesta cidade, no período de 23.02.2026 e 24.02.2026, nos seguintes horários: 08h às 12h e 14h às 17h.
Delmiro Gouveia-AL, 20 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infancia, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 03/2025

TÉCNICO DO SUAS II - CREAS - 30H - R$ 2.200,00				
1 - IVANDESON ALVES DE SOUSA	###.649.5##-##	16/02/1997	71,0	CLASSIFICADO
2 - SHAYRA LUANY DE SOUZA FEITOSA	###.437.1##-##	28/06/1998	52,0	CLASSIFICADO
TÉCNICO DO SUAS II - CEAM - 30H - R$ 2.200,00				
1-BRUNNA LUISE DO NASCIMENTO BARBOZA	###.054.4##-##	01/01/1999	50,5	CLASSIFICADO

ANEXO- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

Delmiro Gouveia-AL, 20 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:75C2BAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTAD DA SESSÃO

RESULTADO
Processo nº 0800.000869.2026
Concorrência Pública nº 02/2026
Objeto: Contratação de obra de engenharia para execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, no município de Delmiro Gouveia/AL na forma estabelecida na planilha de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Sessão ELETRÔNICA realizada na plataforma LICITANET, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi HABILITADA a empresa LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 04.940.894/0002-31, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Valor global da proposta: R$ 2.532.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais).

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS
Agente de Contratações

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:5FDFC2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, BIÊNIO 2026/2028.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 1.385, de 13 de abril de 2023, que cria o Sistema Municipal de Cultura/Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Delmiro Gouveia, vem através deste, convocar e tornar pública a Assembleia Geral da Sociedade Civil para a escolha dos Conselheiros Municipais, para o Biênio 2026/2028.

1. DA ELEIÇÃO
1.1. Poderão ser candidatos os representantes da Sociedade Civil, que realizarem as inscrições no período descrito no item 3;
1.2. Poderão votar os representantes previamente inscritos, todos maiores de 18 (dezoito) anos, com direito a voto em cada Colegiado Setorial;
1.3. A votação será aberta, e serão eleitos os candidatos mais votados e em caso de empate, os Colegiados Setoriais eleitos terão poder de voto, mediante nova votação.

2. DAS VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL
2.1. São 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, assim especificados:
a) Colegiado Setorial de Artes Visuais e Audiovisual: 2 representantes;
b) Colegiado Setorial de Artesanato: 2 representantes;
c) Colegiado Setorial de Música: 2 representantes;
d) Colegiado Setorial de Artes Cênicas (teatro, circo, dança): 2 representantes;
e) Colegiado Setorial de Cultura Popular, Cultura Afro-brasileira e LGBTTQIAP+: 2

representantes;
f) Colegiado Setorial de Empresas e Produtores Culturais: 2 representantes;
g) Colegiado Setorial de Livro, Leitura e Literatura: 2 representantes.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições dos candidatos a Conselheiro Municipal de Políticas Culturais deverá ser realizada de 20 a 27 de fevereiro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE, localizada na Praça Manoel Monteiro, 75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: secultedelmirogoveia@gmail.com
3.2. No ato de inscrição os candidatos representantes da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
b) Cópia de inscrição do Cartão CNPJ (se for pessoa jurídica);
c) Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório (se for pessoa jurídica);
d) Estatuto, Contrato Social ou Certificado de Microempeendedor Individual (se for pessoa jurídica);
e) RG do representante legal da empresa (se for pessoa jurídica);
f) CPF do representante legal da empresa (se for pessoa jurídica);
g) RG dos membros indicados a compor o conselho;
h) CPF dos membros indicados a compor o conselho;
i) Comprovante de residência atualizado.

4. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA
4.1. A Assembleia Geral para escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil será realizada no dia 10 de março de 2026, no Auditório do Memorial Delmiro Gouveia, às 19:00h, sob coordenação da Comissão Eleitoral.

5. DA POSSE DOS REPRESENTANTES
5.1 Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

6. DO MANDATO
6.1. O mandato no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período;
6.2. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

Delmiro Gouveia/AL, 20 de fevereiro de 2026.

ALBERTO DOS SANTOS PAUFERRO DA SILVA
Comissão Eleitoral – Portaria nº04/2026

COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA
Comissão Eleitoral – Portaria nº04/2026

JEMIMA KEZIA ROCHA DOS SANTOS
Comissão Eleitoral – Portaria nº04/2026

MARCEL SILVA GARRIDO
Comissão Eleitoral – Portaria nº04/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de nascimento: _____/____/_____
CPF:	
Endereço completo:	
E-mail:	
Telefone: ( )	
Escolaridade:	
Colegiado Setorial que representa:	
Titular ( ) Suplente ( )	

Delmiro Gouveia/AL, _____ de fevereiro de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:D77FC9A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SEGUNDA CHAMADA (ITENS FRACASSADOS)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2026.
Processo: 20250401.017, PE 17/2025-2CH; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MERCONSUMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.215.437/0001-66; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS - SEGUNDA CHAMADA (ITENS FRACASSADOS) ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 20.059,50 (vinte mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Celebração do Registro: 29/01/2026; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Juliane Gomes Lopes, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-2026.
Processo: 20250401.017, PE 17/2025-2CH; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada 62.925.670 AMANDA JAMILLY FIRMINO DA ROCHA, CNPJ/MF nº 62.925.670/0001-76; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS - SEGUNDA CHAMADA (ITENS FRACASSADOS) ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 154.579,90 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Celebração do Registro: 29/01/2026; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Amanda Jamilly Firmino da Rocha, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-2026.
Processo: 20250401.017, PE 17/2025-2CH; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada Y K DA S CAVALCANTEA, CNPJ/MF nº 62.925.670/0001-76; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS - SEGUNDA CHAMADA (ITENS FRACASSADOS) ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 37.864,00 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Celebração do Registro: 12/02/2026; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Yanara Karina da Silva Cavalcante, pela Fornecedora Registrada.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:E5758DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº

20260126.013. Objeto: contratação dos serviços de licença de uso de sistema para pesquisa de preços praticados pela administração pública. Prestador: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Fundamentação: art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Feira Grande/AL, 19 de fevereiro de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:9EBE433B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 20260114.011. Objeto: contratação de serviços comuns de atração artístico-musical da banda Seu Desejo, para evento comemorativo da Emancipação Política do Município. Prestador: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Feira Grande/AL, 26 de janeiro de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:11EBD818

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 20260107.001. Objeto: contratação de serviços comuns de atração artístico-musical da cantora Fernandinha, para evento comemorativo da Emancipação Política do Município. Prestador: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 60.432.376/0001-05. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Feira Grande/AL, 26 de janeiro de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:021C9506

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 20260106.004. Objeto: contratação de serviços comuns de atração artístico-musical do cantor Devinho Novaes, para evento comemorativo da Emancipação Política do Município. Prestador: OK PROMO LTDA. CNPJ sob o nº 48.460.426/0001-54. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Feira Grande/AL, 29 de janeiro de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:959D92B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 048-2024

Processo administrativo nº 2026.0126.011. Contratação de empresa para a locação de veículos diversos e máquinas pesadas. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.147/0001-35. - Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato pelo período de 12 (dozes) meses, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027 e reajustar o valor do contrato em 4,680810%, totalizando o valor de R$ 112.238,68 (cento e doze mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais e 1.346.864,16 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) anuais. Data de assinatura do presente termo aditivo: **05/02/2026**.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:88CA1C98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação nos diários oficiais e jornal de grande circulação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou pode ser solicitado pelo e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setorcomprasfd@gmail.com.

Feliz Deserto/AL, 19 de Fevereiro de 2026

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:36BCEE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informatica e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Tipo: Menor Preço por item.

Data e hora da sessão de disputa: 05/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

ROSIMEIRE POSSIDÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5442ED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, vem através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Contratação de empresa para aquisição de conjunto de Refeitório com mesa e Tampo Injetado em Termoplástico à base de ABS com 06 cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Feliz Deserto/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou pode ser solicitado pelo e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setorcomprasfd@gmail.com.

Feliz Deserto/AL, 19 de Fevereiro de 2026

NIANE NASCIMENTO MUNIZ NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A6B2E0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, vem através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Aquisição de Cadeiras Tipo Caixa Alta, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou pode ser solicitado pelo e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setorcomprasfd@gmail.com.

Feliz Deserto/AL, 19 de Fevereiro de 2026

JOSÉ DERIVAL SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CF8F9978

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício para fornecimento escolar
PROCESSO: 0213.0002.055/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:3CE02312

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 004/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica 90002/2026. Tipo: Menor Preço (item único).
Objeto: Construção de um espaço esportivo comunitário padrão Ministério tipo - A, composto por (campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada), que será construído no Distrito de Canafístula do Cipriano, no município de Girau do Ponciano-AL (proposta: 51000003132/2025), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 10 de março de 2026, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5DC1E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano-AL, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para

conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSA**, por tempo indeterminado, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2026, Processo Administrativo nº 159/2025, que tem por objeto a aquisição de mobiliário, destinado aos órgãos e entidades da administração pública municipal, mediante sistema de registro de preços, cuja sessão pública estava agendada para o dia 23/02/2026, às 09h e 30min.
A suspensão se dá em razão de ajuste no Termo de Referência.
Informamos que nova data para realização do certame será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente.

Girau do Ponciano/AL, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:B47F54F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 007/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026,** referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de qualificação profissional, por meio de metodologia exclusiva e estruturada, destinada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal, contemplando palestras formativas coletivas, mentoria intensiva individualizada, diagnóstico de perfil, materiais didáticos, eventos pedagógicos de abertura e encerramento e acompanhamento formativo, com foco no desenvolvimento de competências pessoais, comportamentais e profissionais voltadas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à inserção no mundo do trabalho, em favor da empresa: **INSTITUTO FABIANA PINTO**, inscrita no CNPJ/MF n° 60.807.630/0001-02, com sede na Av. Doutor Wenceslau Lindoso de Assis nº 384, Jardim Petrópolis, CEP: 57.080-550, Maceió/AL. **PUBLIQUE-SE**.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:984244FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **01200045/2026**

CONTRATO Nº 15/2026
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da apresentação artística (Show): **"DJ WARNEY"**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **F DE ASSIS MOURA LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 59.975.562/0001-01
O preço global deste contrato é de R$ **25.000,00 (vinte cinco mil reais).**
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **4 (quatro) meses** consecutivos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á no prazo máximo de 01 (um) dia consecutivo, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

Igreja Nova/AL, em 09 de fevereiro de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Contratante
F de Assis Moura LTDA
Contratada

*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:FF171768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL – CONSENSUAL-001-2026 DO CONTRATO INHAPI Nº 005/2025

PROCESSO Nº. 20260209.007
CONTRATANTE: Município de Inhapi/AL CNPJ: 12.226.197/0001-60
Contratado: Sr. Maria Aparecida Alves de Melo **CPF.** 348.037.424-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
– Constitui o objeto deste termo a Rescisão/Extinção do Contrato nº. 005/2025 oriundo do Processo Administrativo nº. 20241212.005, inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025 cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Governo.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 138, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
3. CLÁUSULA HRCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, antes do início da execução dos serviços, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA
4.1. Justifica-se mediante o interesse público com fundamento no artigo 137 inciso VIII, artigo 138 inciso II e § 1º do mesmo artigo.
5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.
5.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.
SIGNATÁRIOS: Sr. **Relden Rafael Barros Tenório Soares** pela Locatária, e o Sr(a). **Maria Aparecida Alves de Melo** locador(a).

Celebrado dia, 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A0E4FC31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Pregão Eletrônico nº: 03/2026
Processo Administrativo nº: 03/2026
Data e horário da sessão pública: 05/03/2026 às 10:00 horas.
Edital e anexos disponível em: https://bnc.org.br, https://jacuipe.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
O Município de Jacuípe/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:601EEE1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 457/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Marcelo Araújo do Nascimento, coordenador de tributos e arrecadação, inscrito no CPF sob nº. 107.158.954-78, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de fevereiro de 2026, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento Conexão CNM Qualifica, em Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:314D9AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 458/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Jedson Martins dos Santos, fiscal de tributos, inscrito no CPF sob nº. 710.397.124-28, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de fevereiro de 2026, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento Conexão CNM Qualifica, em Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:9F8D1ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 459/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sanlik Barbosa de Melo Silva, diretor de tributos, inscrito no CPF sob nº. 098.770.334-02, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de fevereiro de 2026, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento Conexão CNM Qualifica, em Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:C9A5C129

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – PE 01/2026 – Processo nº 000911120001/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP no LOTE: 20 – Valor global: R$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8F0378DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2026 – PE 01/2026 – Processo nº 000911120001/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: ORLANDO RIBEIRO LTDA – CNPJ: 04.791.444/0002-24 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 05, 10, 11, 12, 14, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 55, 67, 68, 71, 79, 87, 88, 92, 95 e 97 – Valor global: R$ 579.385,40 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:F1717A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2026 – PE 01/2026 – Processo nº 000911120001/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: RAMOS E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.080.800/0001-20 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 01, 02, 15, 16, 17 , 22, 23, 28, 29, 30, 39, 51, 52, 53, 54, 58, 63 e 96 – Valor global: R$ 607.230,35 (seiscentos e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8211E933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2026 – PE 01/2026 – Processo nº 000911120001/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: SSJ COMERCIO LTDA – CNPJ: 61.769.341/0001-10 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 06,07, 08, 09, 13, 18, 19, 21, 32, 36, 37, 38, 48, 49, 50, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 78, 89, 90, 91, 94, 98 e 99 – Valor global: R$ 1.857.896,22 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:6CFDD76F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2026 – PE 01/2026 – Processo nº 000911120001/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: UNA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 33.204.941/0001-04 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 03, 46, 47, 56 e 66 – Valor global: R$ 298.336,08 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:F3907992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2026 – PE 02/2026 – Processo nº 07290004/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA – EPP – CNPJ: 49.445.975/0001-12 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 06, 07, 08, 19, 22, 25, 26, 32, 34, 35, 39, 40 ,41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 59 e 60 – Valor global: R$ 901.384,81 (novecentos e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:3AC30C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – PE 02/2026 – Processo nº 07290004/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: ORLANDO RIBEIRO LTDA – CNPJ: 04.791.444/0002-24 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 27, 28, 29, 38, 47, 48, 50, 56, 57 e 58 – Valor global: R$ 605.786,00 (seiscentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:EB9C7E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – PE 02/2026 – Processo nº 07290004/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: RAMOS E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.080.800/0001-20 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 01, 09, 10, 11, 12, 17, 23, 24, 30, 31, 33, 36 e 37 – Valor global: R$ 840.633,40 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2906E791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2026 – PE 02/2026 – Processo nº 07290004/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: SSJ COMERCIO LTDA – CNPJ: 61.769.341/0001-10 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 18, 52, 53 e 61 – Valor global: R$ 202.470,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:EBCB7920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – PE 02/2026 – Processo nº 07290004/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 013/2025 – Fornecedor Registrado: UNA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 33.204.941/0001-04 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, com itens exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 54 e 55 – Valor global: R$ 134.064,00 (cento e trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5DECAA7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2026

DECRETO Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO "CONJUNTO GILBERTO PEREIRA", NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - AL, DELEGANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA REURB-S, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 13, INCISO I, 28 E 32, DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.
Considerando a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018, que estabelecem normas e procedimentos para a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

Considerando os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem nortear a atividade administrativa, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal;
Considerando a adesão do Município de Junqueiro - AL ao Programa Moradia Legal VII, instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

Considerando a existência de Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) na localidade denominada "Gilberto Pereira", necessitando de regularização jurídica, urbanística e social;

Considerando a relevância do direito social à moradia como meio para assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

Decreta:
Art. 1º: Fica autorizada a instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB S do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) denominado "Gilberto Pereira", conforme descrição constante do Anexo I.

Art. 2º: Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das medidas necessárias à tramitação administrativa da REURB-S, obedecidas as fases previstas no art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º: Declara-se que o núcleo urbano informal objeto deste processo decorre de ocupação habitacional consolidada, reconhecida pelo Município como Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC), para fins de regularização fundiária.

Art. 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Junqueiro, 11 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 30 de janeiro de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Max Alan de Barros Marques

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:5A978A27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2026

PORTARIA Nº 029/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de 300,00 (trezentos reais) ao **Servidor Público EDMILSON DOS SANTOS PINHEIRO, Secretário Municipal da Assistência Social, CPF nº 028.305.544-85,** perfazendo o valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 26/02/2026 a 27/02/2026, **para ampliar o acesso dos municípios aos programas federais e fortalecer a articulação e a cooperação entre os governos federal, estadual e Municipal, contribuindo para o desenvolvimento local e a melhoria da gestão pública .**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 19 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:AF62DEDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2026

PORTARIA Nº 030/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de 150,00(Cento e Cinquenta reais) a **Servidora Pública ANA LÉCIA SILVA SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL**, **CPF nº 071.269.884-19**, perfazendo o valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 26/02/2026 a 27/02/2026, **para ampliar o acesso dos municípios aos programas federais e fortalecer a articulação e a cooperação entre os governos federal, estadual e Municipal, contribuindo para o desenvolvimento local e a melhoria da gestão pública.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 19 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:0B110914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2026

PORTARIA Nº 031/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de 150,00(cento e Cinquenta reais) a **Servidora Pública Marilia Reinaldo de Albuquerque Santos, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº088.956.234-28,** perfazendo o valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).
Parágrafo Único – A diária refere-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 23/02/2026, **Para Participar da Reunião Técnica do Projeto Moradia legal.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 19 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:925FF922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº028/2026

PORTARIA Nº 028/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei, para o biênio de 28/07/2025 a 27/07/2027.
Presidente – José Orlando de Santana – titular -
CPF – 070.131.954.21
Vice Presidente – Leila Rose do Nascimento Nunes – Titular
CPF: 074.125.714-94
Secretária Executiva – Marleide Ribeiro de Lira
CPF:111.392.424-15
Art. 2º - A contar da data de publicação desta Portaria, os novos membros designados irão dar continuidade ao mandato até 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 19 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:72FFCE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº037/2026

PORTARIA Nº 37/2026

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME, no âmbito do Município de Junqueiro/AL, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento, avaliação e articulação das ações relativas ao Plano Municipal de Educação – PME;

Considerando a importância de assegurar a gestão técnica e administrativa do PME, em consonância com as metas e estratégias estabelecidas na legislação municipal e nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leila Cristina da Silva**, inscrita no CPF nº **045.202.644-05**, para exercer a função de **COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**, no âmbito do Município de Junqueiro/AL.

Art. 2º Compete à Coordenadora do PME, entre outras atribuições:
I – acompanhar e monitorar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
II – articular-se com as unidades escolares, setores da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos envolvidos;
III – elaborar relatórios, pareceres e informações técnicas relacionadas ao PME;
IV – subsidiar a gestão municipal no planejamento, avaliação e revisão das políticas educacionais vinculadas ao Plano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária de Educação do Município de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:EE266E1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e reparo de pneus e de câmeras de ar de veículos da frota Municipal, destinada a Secretaria Municipal de administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 25 de Fevereiro de 2026.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:94C2FDC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Floricultura. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 25 de Fevereiro de 2026.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:E63F67ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ABRANGENDO TODOS OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NO ANO LETIVO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 25 de Fevereiro de 2026.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:5FD7E912

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 653 de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR A PEDIDO, **MAYARA SUZY SANTANA CAMELO,** inscrito no CPF sob nº 099.xxx.xxx-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga,** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de fevereiro de 2026, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:826238D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1402 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2022/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma desta Portaria, a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Marechal Deodoro, para o quadriênio 2022/2026, conforme deliberação registrada na Ata da Reunião Ordinária nº 03/2025, realizada em 25 de agosto de 2025, anexada aos autos

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: *Priscila da Silva Amaral* - CPF: 054.xxx.xxx-78
Suplente: *Maria Izabel Alves da Silva* - CPF: 788.xxx.xxx-53

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: *Margarida Maria da Silva Moura* - CPF: 354.xxx.xxx-00
Suplente: *Jaqueline Silva de Menezes* - CPF: 008.xxx.xx-90
Titular: *Eliane Carvalho da Silva Nascimento* - CPF: 348.xxx.xxx-34
Suplente: *Ana Maria da Silva Rocha* - CPF: 617.xxx.xxx-53

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: *Moaciara Souza de Barros* - CPF: 924.xxx.xxx-49
Suplente: *Ana Maria Limeira* - CPF: 028.xxx.xxx-01
Titular: *Lúcia Maria Leite Castro* - CPF: 035.xxx.xxx-25
Suplente: *Maria das Graças Rodrigues dos Santos* - CPF: 787.xxx.xxx-68

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: *Fabiana de Lima Costa* - CPF: 008.xxx.xxx-22
Suplente: *Claudevânia de Oliveira Neves* - CPF: 055.xxx.xxx-46
Titular: *Eliene dos Santos Balbino de Lima* - CPF: 040.xxx.xxx-10
Suplente: *Sebastião Ferreira de Souza* - CPF: 788.xxx.xxx-06

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: *José Caetano dos Santos Filho* - CPF: 229.xxx.xxx-34
Suplente: *Dione da Cruz Correia* - CPF: 036.xxx.xxx-05
Titular: *Ana Lúcia Rodrigues da Silva* - CPF: 066.xxx.xxx-38
Suplente: *Maria Lenida da Conceição* - CPF: 453.xxx.xxx-04
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de dezembro de 2025, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:9F27ED11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1409 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2022/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que disciplina o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária nº 04/2025 do Conselho de Alimentação Escolar CAE, realizada no dia 13 de setembro de 2025, na qual foi deliberada, por votação aberta e maioria plena, a escolha de sua Presidente e Vice-Presidente para o restante do quadriênio 2022/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2022/2026, as seguintes conselheiras:

I - PRESIDENTE

Eliene dos Santos Balbino de Lima - CPF: 040.xxx.xxx-10
Segmento: Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

II - VICE-PRESIDENTE

Margarida Maria da Silva Moura - CPF: 354.xxx.xxx-00
Segmento: Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Compete às dirigentes ora nomeadas exercerem suas atribuições conforme a legislação vigente, o Regimento Interno do CAE e as diretrizes do PNAE, assegurando o acompanhamento, fiscalização e controle social da execução da alimentação escolar no âmbito municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de dezembro de 2025, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:99AAD67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026

O Município de Marechal Deodoro/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios próprios públicos e de vias públicas no município de Marechal Deodoro/AL. Os documentos deverão ser entregues diretamente na Diretoria Especial de Licitações, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, Centro, neste município, dentro do horário (08h às 14h).
Recebimento dos documentos: A partir do dia 20 de fevereiro de 2026
Fim do recebimento dos documentos: Até o dia 20 de agosto de 2026
Divulgação dos licitantes Pré-Qualificados: 3 (três) dias úteis após o recebimento dos documentos.
A presente Pré-Qualificação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 04/2026 (regulamentação), além das condições previstas na íntegra do Edital, que estará disponível na data acima descrito, e poderá ser examinado e/ou adquirido através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*
Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:03CF3491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 06 de março de 2026, às 10h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria em gestão da aprendizagem no âmbito do Município de Marechal Deodoro. Tipo: Menor preço. Data da realização: 09 de março de 2026, às 10h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*
Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D7EB6259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, **André Luiz Baros da Silva**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula

de identidade RG no 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.087.444-45, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareça junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro – 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

• Técnico em Informática

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
103.188.XXX-78	1755828	WILLIAN DEIVISON DO NASCIMENTO ARAUJO	8º

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item "2.1" do Edital;
ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1o do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:

Exames Gerais:

Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
Laboratoriais:
Hemograma Completo
Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia
Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicerídeos
TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

II - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:
Anti-HCV HBsAg Anti-HBs
Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

AVISOS IMPORTANTES:

A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.
A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.
Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.
É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames** e **pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2026.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:20384832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATO Nº **1902.001/2026**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **CICERO DO NASCIMENTO,** inscrito sob o CPF nº **112.***.***-82.**
Objeto: Contratação de **KF KLEIFINHO E FABY SANTOS** na categoria: **TIPO-2** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2026 no Povoado Taperaguá, em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Fundação Municipal de Ação Cultural – Contratante

CICERO DO NASCIMENTO
KF Kleifinho e Faby Santos –
Contratado

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 001/2026
CONTRATO Nº **1902.002/2026**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO,** inscrita sob o CPF nº **060.***.***-31.**
Objeto: Contratação de **BIANCA DOMINGUES** na categoria: **TIPO-3** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2026 no Povoado Barra Nova, em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Fundação Municipal de Ação Cultural – Contratante

BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO
Bianca Domingues –
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9AB9EA1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.009.606404/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, n° 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: A empresa **MC MANUTENCAO E COM. PARA INTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n05.261.150/0001-72, estabelecida NA Rod. Al 115, Verdes Campos, na Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, e-mail: mcracografomcal@gmail.com , neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERREIRA ROCHA SILVA, com RG sob o n° 16766872 SSP/AL, CPF sob o n° 030.878.924-59, residente e domiciliado na rua José Lucas dos Santos, 28, Canafístula, Arapiraca/AL, CEP: 57302-500; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para instalação e substituição de Tacógrafos, bem como a realização do serviço de Aferição de Tacógrafo nos veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 51.380,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 10 de fevereiro de 2026.
ASSINATURA: **MARCOS FERREIRA ROCHA SILVAe BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:5708DBD1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001..018.8356.54/2026
CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000.
CONTRATADA: A empresa **CADU LIBERATO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita sob CNPJ sob o n° 46.402.922/0001-26**,** estabelecida na rua Penedo, 58, Feitosa, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e-mail: carlyson.x@hotmail.com , neste ato representado pela Sr. FERNANDO AFFONSO LIMA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 43609139 SESP/AL, e CPF sob o n° 176.412.217-85, residente e domiciliado na Av. Professor Victal Barbosa, 1136, Ponta Verde Maceió/AL, CEP: 57.035-400; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de apresentação artística do cantor "Cadu Liberato", a ser realizado dia 17 de fevereiro de 2026, em comemoração as festividades do Carnaval do Município de Maribondo/AL.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINATURA: **FERNANDO AFFONSO LIMA DE MELLO e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:CDD6885A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.194617/2026
CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000.
CONTRATADA: A empresa **TECH PLAY EDU LTDA,** inscrita sob CNPJ sob o n° 57.424.668/0001-83**,** estabelecida na Praça Padre Julio de Albuquerque, 102, Centro, na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, e-mail: atendimento@realcontabil-al.com.br , neste ato representado pela Sra. ROSY EMANNUELE MOURA DOS SANTOS BONFIM, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 34261494 SESP/AL, e CPF sob o n° 098..886.264-69, residente e domiciliada no loteamento Hélio Jatobá, I, 16 Qd. H, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57246-045; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no Gerenciamento e Gestão das Matrículas Ponderadas, abrangendo todas nuances e aplicabilidade da Lei n° 14.113/2020, incluindo integração e operacionalização dos Sistemas do Ministério da Educação, bem como atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maribondo, com utilização de software exclusivo de tratamento de dados educacionais e gerenciamento dos fatores, atendimento e aprendizagem. .
VALOR GLOBAL: R$ 353.548,80 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com o art. 74, inciso I e III, alíneas “A”, “B” e “C”, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINATURA: **ROSY EMANNUELE MOURA DOS SANTOS BONFIM e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:7A0717FD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO,** do procedimento administrativo n° 008.018.217338/2025, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **MC MANUTENCAO E COM. PARA INTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.261.150/0001-72, no valor global de R$ 51.380,00 (cinquenta e um mil, setecentos e trezentos e oitenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa para instalação e substituição de Tacógrafos, bem com o a realização do serviço de Aferição de Tacógrafo nos veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Maribondo/AL.

Maribondo/AL, 10 de fevereiro 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:C1D7C63D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE,** do procedimento administrativo n° 002.009.194617/2026, em conformidade com o art. 74, incisos I e III, alíneas “A”, “B” e “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **TECH PLAY EDU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 57.424.668/0001-83, valor global de R$ 353.548,80 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Gerenciamento e Gestão das Matrículas Ponderadas, abrangendo todas as nuances e aplicabilidade da Lei n° 14.113/2020, incluindo integração e operacionalização dos Sistemas do Ministério da Educação, bem como atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maribondo/AL, com utilização de software exclusivo de tratamento de dados educacionais e gerenciamento dos fatores atendimento e aprendizagem.

Maribondo/AL, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:77C347A7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE,** do procedimento administrativo n° 001.018.835654/2026, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **CADU LIBERATO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.402.922/0001-26, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a contratação de apresentação artística do cantor “Cadu Liberato”, a ser realizado dia 17 de fevereiro de 2026, em comemoração as festividades do Carnaval do Município de Maribondo.

Maribondo/AL, 11 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:A61F0559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 007/2025

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 014.018.070125/2025

CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.128.610/0001-99, com sede na Rua José Sapucaia, n. º 01 Centro, na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Gerente de

Previdência, o Sr. CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA FONSECA, brasileiro, casado, com RG sob nº 2002001056055 SSP/A e CPF sob nº 058.687.524-36 residente e domiciliado Rua Manoel Fernandes Costa, 101, Centro, Maribondo/AL – CEP: 57.670-000.
CONTRATADO: CASTRO CONSULTORIA LTDA**.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.128.610/0001-99, com sede na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1179, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. Romerito Santos de Castro, inscrito no CPF sob o n° 058.687.524-36, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente prestação de serviços de desenvolvimento de softwares e assessoria pública na área de folha de pagamento, sistema tributário, nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e), gestão de patrimônio, incluindo orientações e suporte técnico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 13/01/2026, com nova data de término prevista para 13/01/2027.
DATA DA ASSINATURA:19/12/2025
ASSINATURA: ROMERITO SANTOS DE CASTRO e CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA FONSECA.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:B09E8789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 004.018.393470

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
CONTRATADO: MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI, CNPJ: 04.878.996/0001-93, com sede na Rua Liberal Amaral, 200, Centro, Major Isidoro/AL, neste ato representada pelo Sr. José Augusto Oliveira dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente prestação de serviços de desenvolvimento de softwares e assessoria pública na área de folha de pagamento, sistema tributário, nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e), gestão de patrimônio, incluindo orientações e suporte técnico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 13/01/2026, com nova data de término prevista para 13/01/2027.
DATA DA ASSINATURA:19/12/2025
ASSINATURA: PEDRO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.
Republicado por incorreção.

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:5BA1FDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 036 de 19 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 547/2005 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, Progressão por Nova Titulação a servidora **MARIA VERÔNICA MARQUES DA SILVA DE ANDRADE**, portador do CPF: 035.883.094-03, matrícula 922, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Nível C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 19 de fevereiro de 2026.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:4509FE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 037 de 19 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 547/2005 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, Progressão por Nova Titulação ao servidor **FABIANO ALMEIDA FERREIRA**, portador do CPF: 053.666.674-10, matrícula 1006, com cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Nível C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 19 de fevereiro de 2026.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:A9CF64D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2026
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20251001.013
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em futura e eventual fornecimento sob demanda, de uniformes,

fardamentos e acessórios, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias pertencentes ao Município de Mata Grande – AL
Data de realização: 06 de março de 2026, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:2ACB8089

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 32/2025-SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251125.015 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é Contratação de show artístico musical da banda **BATISTA LIMA** para apresentação nas Festividades de Emancipação Política do Município de Mata Grande - AL que será realizada no dia 20 de março de 2026 com duração de 90min (noventa minutos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município Mata Grande-AL.

CONTRATADO:
BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, CNPJ: 27.996.366/001-19 com sede a Av. José Rodrigues de Jesus nº 223, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.026-000
Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **90 (Noventa) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **032/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:5D2F320C

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 33/2025-SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251205.004 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2025.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é Contratação de show artístico musical da banda **JONAS ESTICADO** para apresentação nas Festividades de Emancipação Política do Município de Mata Grande - AL que será realizada no dia 20 de março de 2026 com duração de 90min (noventa minutos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município Mata Grande-AL.

CONTRATADO:
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 21.939.747/0001-80 com sede a Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970.
Valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **90 (Noventa) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **033/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:31F0C687

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 34/2025-SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251211.007 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2025.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é Contratação de show artístico musical da banda **SEU DESEJO – YARA TCHÊ E ALESSANDRO** para apresentação nas Festividades de Emancipação Política do Município de Mata Grande - AL que será realizada no dia 20 de março de 2026 com duração de 90min (noventa minutos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município Mata Grande-AL.

CONTRATADO:

SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.214.459/0001-07, com sede a Av. Mário Rodrigues Coelho, nº 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina-PE, CEP 56.310-780
Valor R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **90 (Noventa) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **034/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:A1DA7567

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001A/2026-SECRETARIA MUNICIAPLA DE ADMINISTRAÇÃO

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260122.009 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001A/2026.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, consistente no fornecimento de assinatura de ferramenta tecnológica destinada a pesquisa, analise e comparação de preços praticados pela administração pública, para atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Mata Grande/AL.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua lzabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.
VALOR TOTAL: R$ 24.940,04 (vinte quatro mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **90 (Noventa) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **01A/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:6CD8B0EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura de Matriz de Camaragibe/AL, em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133 21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna público que realizará processo pelo sistema de registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break, sob demanda, para atendimento dos eventos institucionais, em conformidade com a gestão estratégica deste município, abrangendo a organização e o fornecimento de alimentação e bebidas, para atender as demandas das Secretarias Municipais.
Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitaçõesmatrizdecamaragibe@gmail.com, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.
As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2023.
Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.
Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações. Localizada na Praça Bom Jesus, S/N, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57.910-000 ou pelo e-mail: licitaçõesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe, 19 de fevereiro de 2026.

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:89702003

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026 120262601013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h30, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 20082501 de 20 de agosto de 2025, para, nos termos do edital do

Chamamento Público nº02/2026, que tem como objeto a **PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM MINADOR DO NEGRÃO/AL, COM VISTAS À COMPRA DE 01 (UM) IMÓVEL-TERRENO PARA POSTERIOR DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR "PROGRAMA ESCOLA 10**, para promover a análise dos documentos protocolados na sede da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes a Sr. ª Railma Alencar Correia da Silva – Agente de Contratação e o Sr. Felipe da Silva Santana – Membro da Equipe de apoio. Registra-se que apenas um interessado apresentou proposta de imóvel: o Sr. André Scaramuzzo, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº27965727 e CPF: 277.137.018-26, residente e domiciliado à Avenida General Cavalcante, 500, Londrina/SP, cujo imóvel apresentado tem área total de **10.000,00 m²**, situado na Rua Projetada s/n no município de Minador do Negrão/AL, cuja a proposta apresentou documentação foi analisada por esta equipe que verificou o atendimento das exigências contidas no edital do chamamento público em referência. Bem como encaminhou a documentação para o Setor de Engenharia para vistoria, análise e elaboração de laudo conclusivo acerca da infraestrutura, localização condições do terreno e valoração justa. Nada mais havendo a tratar, eu Railma Alencar Correia da Silva lavrei a presente ata e assino junto com aos demais.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

FELIPE DA SILVA SANTANA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:051935F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, por intermédio da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 20082501, de 20 de agosto de 2025, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de comunicação visual e material gráfico, foi retificado, para inclusão do rol de documentos de habilitação.
Em razão da retificação, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, ficando a sessão pública designada para o dia 10 de março de 2026, às 09h30, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br.
O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão/AL, bem como por meio do site www.bnc.org.br e do Portal da Transparência Municipal:
http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao.
Informações pelo e-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 19 de fevereiro de 2026.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A4277240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

PROCESSO nº. 120252907010/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 10.279.489/0001-36. VALOR REGISTRADO: R$ 2.715.336,85 (dois milhões setecentos e quinze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA LINHA LEVE, PESADA, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2025. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2026 a 11/02/2027.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:6D12DCE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através da Diretoria de Compras e Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Processo nº: 0000010900012026;
Concorrência Eletrônica nº: 002/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis e exigências previstas no Edital e seus anexos.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Modalidade: Concorrência Eletrônica – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Menor Preço - Global.
Data da abertura da sessão pública: 16/03/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Novo Lino/AL, 19 de fevereiro de 2026.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5766F25C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 0102004/2024 – Processo apensado nº 0102004/2024 – Procedimento de Contratação: Dispensa

de Licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Art. 107) – Contratada TC Desenvolvimento de Software LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02 – Objeto contratual: Celebração do 2º (segundo) Aditivo de prorrogação contratual, para a prestação de serviços especializados para locação de sistemas informatizados Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3- Da Dotação Orçamentária 4– Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:A80225BD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 0227001/2024.1– Processo apensado nº 20260107003 – Procedimento de Contratação: Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Art. 107) – Contratada LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.234.089/0001-40 – Objeto contratual: Celebração do 2º (segundo) Aditivo de prorrogação contratual, para a prestação de serviços de locação de equipamento de som Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3- Da Dotação Orçamentária 4– Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:1DF530CD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 010500101/2026 – Processo Administrativo: 010500101/2026 – Procedimento de Contratação: inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: 14.133/2021 - Contratado: SABINO CONSULTORIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.470.245/0001-83 – Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoramento, planejamento e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitações e contratos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. – Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). – Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:F4D8754C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0112.0005/2026;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Fornecimento de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 06 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 13 de fevereiro de 2026.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:E7353A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2026;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 1217.0004/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 06 de março de 2026, às 10h (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 13 de fevereiro de 2026.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:E51823AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

A PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, POR SUA REPRESENTANTE CONSTITUCIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 443/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS N.º 9.424/1996, N.º 14.113/2020, N.º 14.325/2022 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF 60% AOS PROFISSIONAIS ATIVOS, INATIVOS, TEMPORÁRIOS, PENSIONISTAS E HERDEIROS QUE EXERCERAM O MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DA OLHO D'ÁGUA GRANDE, COM RECURSOS FUNDEF REPASSADOS NO PERÍODO DE JANEIRO/1997 A DEZEMBRO/2006.

DO CRONOGRAMA DE PRORROGAÇÃO

	FASES	PRAZO	LOCAL DE ACESSO
1	Levantamento administrativo e publicação da lista preliminar.	19/01/2026	Sítio eletrônico da Prefeitura
2	Fase de habilitação e apresentação de requerimentos, impugnações e/ou retificações	De 19/01/2026 a 19/03/2026	Sítio Eletrônico da Prefeitura
3	Análise e decisão dos requerimentos pela Comissão Especial do Rateio	02/04/2026	Sítio eletrônico da Prefeitura
4	Divulgação da lista final dos habilitados e prazo recursal	03/04/2026 a 08/04/2026	Sítio eletrônico da Prefeitura
5	Homologação e publicação da lista final	16/04/2026	Sítio eletrônico da Prefeitura
6	Pagamento aos beneficiários conforme regras legais e normativas	23/04/2026	Conta bancária do beneficiário

O Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Olho D'água Grande/AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARUA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:89787492

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026- NLLC

A câmara Municipal de Olivença- AL, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e

Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: contratação de empresa especializada na locação de software de votação eletrônica parlamentar, com auxílio administrativo, módulo de transparência para internet, disponibilização de painel eletrônico, suporte técnico e atualizações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olivença – AL, composta por 09 (nove) vereadores.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até 24 de fevereiro de 2026, para o e-mail: camaraolivencaal@gmail.com. INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://www.olivenca.al.leg.br/lai/11/Licitacao, ou através do email camaraolivencaal@gmail.com, mais informações disponíveis na câmara Municipal de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 19 de fevereiro de 2026.

RONIELSON DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente

Publicado por:
Danilo Antonio da Silva
Código Identificador:5767A389

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2026

Aviso de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **004/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **0112008/2026**. Objeto: **Contratação para Serviço de Gerenciamento de Redes Socias para o Município de Palestina/Al**. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **63.537.563 REGINA CAVALCANTE TAVARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **63.537.563/0001-33** Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº **011/2026**. Processo Administrativo nº **0112008/2026**. Contratação: Dispensa de Licitação nº **004/2026**. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, XV da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **Contratação para Serviço de Gerenciamento de Redes Socias para o Município de Palestina/Al**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA (CNPJ/MF 12.369.872/0001-00). Contratado: **63.537.563 REGINA CAVALCANTE TAVARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **63.537.563/0001-33** Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, assinado em 19/02/2026, Signatários: **José Djalma Gonçalves da Silva** e **Regina Cavalcante Tavares**.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:25C6DE32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UMA ÁREA DE 2.025,000 E PERÍMETRO DE 180,000M, NO POVOADO MARCAÇÃO, ZONA RURAL DE PARICONHA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo DecretoLei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, com amparo com o Art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º. Fica declara a utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 2.025,000m² e Perímetro de 180,000m, localizado no Povoado Marcação, zona rural de Pariconha/AL, com delimitação com a Rodovia Luiz Falcão, da área cujo possuidora é a Sra. Maria de Souza, popularmente conhecida como Maria de Duca, conforme medidas, limites e confrontações constantes no Memorial Descritivo anexo a este Decreto, para construção de futura Creche CRIA no Povoado Marcação.
Art. 2º. Fica o Município autorizado a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial de desapropriação, para fins do Art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41. Parágrafo Único. Proceda-se com a devida notificação da possuidora para integrar o presente processo administrativo.
Art. 3º. Conforme avaliação pelo Setor de Engenharia Municipal, o valor atribuído a área é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Parágrafo Único. Não incidirão tributos municipais sobre a transmissão da área objeto deste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão oneradas pelo orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais em sentido contrário.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA – AL
RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, Nº 14, CENTRO PARICONHA - AL
CEP: 57.475-000

A requerimento do interessado acima, executei perícia no imóvel abaixo relacionado objetivando estabelecer o preço de mercado de um terreno para a construção de uma CRECHE, no Povoado Marcação, Zona Rural do Município de Pariconha – AL.

LOCALIZAÇÃO

Povoado Marcação, Zona Rural do Município de Pariconha – AL.

CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um terreno situado no Povoado Marcação, pertencente a Srª Maria de Souza, que mede 45,00m (quarenta e cinco) metros de frente e fundos e 45,00m (quarenta e cinco) metros de ambos os lados, totalizando uma área de 2.025,00m² (dois mil e vinte e cinco) metros quadrados, com relevo com pouca declividade, que servirá para implantação de uma Creche que beneficiará todo o município.

AVALIAÇÃO

Valor de Venal do Terreno
Foi utilizado o Método Comparativo de Dados, conforme ABNT NBR 14.653-1/2019, onde o Valor Venal do Terreno (VVT)

VVT = Área do Terreno x Valor do M² do terreno x Fator de Correção da Topografia x Fator de Correção da Pedologia x Fator de Correção da Situação de Quadra.

Logo:

VVT = 2.025 x 24,69 x 1,00 x 1,00 x 1,00
VVT = 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Pariconha – AL, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO DA SILVA FEITOSA
Engº Civil
Crea nº 021436223-0

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7DAFA62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 08/2026 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas, conforme legislação Federal, Estadual e Municipal, em consonância com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, RESOLVE, a partir da presente data, conforme requerimento próprio, AUTORIZAR o retorno antecipada da licença não remunerada para tratar de assuntos pessoais anteriormente concedida ao servidor STÊNIO JÓRIO DOS SANTOS IRMÃO, Portador do CPF: 036.393.154-64, ao cargo efetivo ocupado como MÉDICO GENERALISTA.

Pariconha/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7614F1B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19 inciso II, alínea a) do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12 inciso II, da Lei Municipal nº 27/97 de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), RESOLVE:

Art. 1. Nomear os seguintes membros como representante do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano 2025 – 2027.

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Lourisvan dos Santos Silva
SUPLENTE: Eliane Lima de Souza Sá

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Jaciane Lima dos Santos
SUPLENTE: Itala Lucimara Pereira Costa

3. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Alaine Dantas de Oliveira dos Santos
SUPLENTE: Maria Marta dos Santos Souza

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Membros representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pariconha:

TITULAR: Maria Lima de Araújo Silva
SUPLENTE: Joseilda da Conceição Silva Oliveira

2. Membros representantes da Assembleia de Deus

TITULAR: Ailton Pereira de Araújo
SUPLENTE: Luciara de José Araújo

3. Membros representantes da Pastoral da Criança:

TITULAR: Margarete Lima da Silva

SUPLENTE: Lindaura Carolina Alves de Souza

MEMBROS DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Alaine Dantas de Oliveira dos Santos
VICE PRESIDENTE: Margarete Lima da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA: Denise Alcântara de Oliveira

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pariconha/AL, 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8DCCD5C1

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 01/2026
Processo Administrativo n.º 01270088/2026
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos de Classe I (Grupos A, B e E), em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 e demais legislações ambientais aplicáveis, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Pariconha - Alagoas.
Data de realização: 04 de março de 2026, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CE53A92A

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2026
Processo Administrativo n.º 02040009/2026
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes in natura inteiros, destinados a distribuição gratuita às famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família (PBF) e que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município de Pariconha/AL. De acordo com a Lei Municipal nº 348/2019 de 26 de março de 2019.
Data de realização: 11 de março de 2026, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F64CD82D

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2026
Processo Administrativo n.º 01130005/2026
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sacolas plásticas e sacos de lixo, visando atender às necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras, Cultura e Povos Indígenas e Quilombolas, da Prefeitura Municipal de Pariconha–AL.
Data de realização: 12 de março de 2026, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6E9BC371

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 2711/2025
Assunto: Homologação de Licitação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, em favor das empresas: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** (33613876000162) com os lotes: 15, 42, 44 no valor total de R$ 100.442,00 (cem mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (40892801000123) com os lotes: 27 no valor total de R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais). **GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (01545179000125) com os lotes: 9, 41, 49 no valor total de R$ 75.009,14 (setenta e cinco mil e nove reais e quatorze centavos). **VERLUMA COMERCIO LTDA** (63679550000107) com os lotes: 3, 4, 25 no valor total de R$ 39.440,04 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos). **MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAUDE E VETERINARIA** (20339865000194) com os lotes: 6, 13 no valor total de R$ 21.588,86 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP** (29312896000126) com os lotes: 8 no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (19639940000315) com os lotes: 40 no valor total de R$ 13.357,50 (treze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** (24864422000173) com os lotes: 7, 24, 26, 35 no valor total de R$ 11.399,00 (onze mil e trezentos e noventa e nove reais). **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR** (51793632000190) com os lotes: 20, 21 no valor total de R$ 1.423,32 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (32593430000150) com os lotes: 5, 10, 11, 14, 17, 19, 22, 23, 32, 37, 38, 45 no valor total de R$ 65.796,40 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **URSA COMERCIAL LTDA ME** (26628908000138) com os lotes: 16, 18, 31, 34, 39, 48, 51, 54 no valor total de R$ 28.870,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais). **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** (02889655000198) com os lotes: 57 no valor total de R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais). **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (32597474000159) com os lotes: 56 no valor total de R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI** (36999842000146) com os lotes: 46 no valor total de R$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 13 de fevereiro de 2026.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:89E0239E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município referente a Inexigibilidade de nº 04/2026 e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a INSTITUTO ALAGOANO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - IAFAP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.393.914/0001-87, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, 203, Sala 809 e 810 Edifício 203 Offices Empreendimentos, Farol, CEP: 57051-190, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROMARIO HENRIQUE PALMEIRA WANDERLEY, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob nº 065.037.124-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 32932570 - SDS/AL, com o objeto de prestação de serviço de implementação da formação de professores, através da jornada pedagógica para os profissionais da rede municipal de educação da cidade de Piaçabuçu/AL, no valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sob os fundamentos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 19 de fevereiro de 2026.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:6558D950

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026 - INEX. 04/2026

OBJETO: Contratação do **INSTITUTO ALAGOANO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – IAFAP**, para prestação de serviço de implementação da formação de professores, através da jornada pedagógica para os profissionais da rede municipal de educação da cidade de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alinea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0001.2012
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39.99 – Outros serviços de pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente termo de contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor previsto para contratação conforme estimativas realizada é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa **INSTITUTO ALAGOANO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - IAFAP,** inscrito no CNPJ/MF sob nº **57.393.914/0001-87**.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:44EB41FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG - 982837

O Município de Pilar/AL, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a publicação da licitação.
Pregão Eletrônico nº **90012/2026.**
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas.**
Data: 09 de março de 2026, às 09:00h.
Local: www.comprasnet.gov.br, Edital Disponível também no Portal de **Pilar**: https://sistema-smas.com.br/pncp/pilar/editais, informações no
E-mail: licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar-AL, 19 de fevereiro de 2026

PAULO SÉRGIO GOMES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:051A7BAF

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:178/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:178/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90031/2025
PROCESSO Nº: 0515-0008/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
FORNECEDOR REGISTRADO: UNICA SANEANTES LTDA CNPJ: 43.392.983/0001-61
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha
ITENS REGISTRADOS: 01,09,11,13,41,42,45,46,56,59,60,62,71,78,79,80,82,84,86,89
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 97.529,69 (Noventa e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Bruno Luis Silva Berta interveniente, e Cleide Jane Ferreira , pelo fornecedor registrado.

Pilar-AL, 19 de fevereiro de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:35564C49

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO: 0108-0023/2026.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº. 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: MARTA CRISTINA DA SILVA, CNPJ N.º 10.618.740/0001-40.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DA PREFEITA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2002
PROJETO/ATIVIDADE : 2002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2003
PROJETO/ATIVIDADE : 2003 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2005
PROJETO/ATIVIDADE : 2005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2007;
PROJETO/ATIVIDADE : 2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0006.2008;
PROJETO/ATIVIDADE : 2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0001.2009;
PROJETO/ATIVIDADE : 2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0001.2015;
PROJETO/ATIVIDADE : 2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0009.2018;
PROJETO/ATIVIDADE : 2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.122.0008.2012;
PROJETO/ATIVIDADE : 2012 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.122.0008.2014;
PROJETO/ATIVIDADE : 2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.6001;
PROJETO/ATIVIDADE : 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.4001;
PROJETO/ATIVIDADE: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0004.8001;
PROJETO/ATIVIDADE :6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO PILAR - SMTT;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0001.2024;
PROJETO/ATIVIDADE: 2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SMTT;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 1.673.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHETOS REAIS.)
VIGÊNCIA: É DE 12 (DOSE) MESES, COMPREENDENDO DE 30/01/2026 A 30/01/2027.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2026.
SIGNATARIOS: PELO CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITCICA, MATRICULA FUNICONAL: 32475. PELO CONTRATADO: MARTA CRISTINA DA SILVA, CNPJ N.º 10.618.740/0001-40.

_____

Publicado por:
Tamires de Souza Moraes
Código Identificador:5E6C9F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 08/2026

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 08/2026
PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0203-0025/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM GESTÃO PARA APRENDIZAGEM, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria. O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,19 de fevereiro de 2026.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:EEF3D3EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimentos a servidor e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLÉCIA ALVES DA SILVA,** CPF 015.968.674-18, matricula nº 1631, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, até 02 de fevereiro de 2028, conforme Processo Administrativo nº 120250912005/2025, com fundamento no art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Poço das Trincheiras – AL.
Art. 2º - Fica assegurado o vínculo funcional à servidora acima qualificada, tão logo encerre o período de sua licença.
§ 1º - Fica a servidora ciente sobre as regras de interrupção constantes do art. 77, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 142/2000.
§ 2º - Expirada a licença, a funcionária reassumirá o exercício do cargo, no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante à Secretaria na qual é devidamente lotada, munida de requerimento administrativo de retorno às atividades.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e republicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 19.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 20 de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:7DEF9FDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2025

ARP Nº 002/2025
PROCESSO ADM. Nº 2025.1001.0019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, com sede administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Bairro – Centro, CEP: 57.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, representada pela prefeita municipal ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, inscrita no CPF nº 827.XXX.XXX-20, domiciliado(a) neste município, atuando como interveniente a Secretaria Municipal de Educação de Porto Calvo, representada pela secretária ANTÔNIO SPOSITO DE LIMA NETO.
CONTRATADA: POSTO FERREIRA E JACINTO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.190.671/0001-84, com sede na Rodovia AL 101 Norte S/N, Centro, Quadra Única, Porto Calvo-AL, representada legalmente por João Jacinto Filho, inscrita no CPF 351.XXX.XXX-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
2.1 Prazo de vigência: 6 meses
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO QUANTITATIVO
3.1. O valor global do contrato é de R$ 675.562,16 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Correspondendo a 118.937 litros
CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
4.1 Os recursos para fazer face a despesa do contrato ocorrerão por dotação própria de cada unidade orçamentaria descriminada no instrumento contratual.

Representante Legal da Empresa
POSTO FERREIRA E JACINTO LTDA

Porto Calvo AL, 30 de outubro de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeitura Municipal de Porto Calvo
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:8AA93DAA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, AUTORIZO os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2026.0114.0014 através de inexigibilidade de licitação de n.º 0014/2026, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa ALAGOAS AMBIENTAL – ECOPARQUE PILAR, inscrita no CNPJ: 16.982.376/0001-89, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de destinação dos resíduos sólidos domiciliares, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Calvo, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil), sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente autorização para que se produzam os efeitos legais.
Porto Calvo/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:6AA30DA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 008/2026. Pregão Eletrônico 026/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: PC INFOR COMERCIO E VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 54.000.412/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 885.435,00. Data da assinatura: 12/02/2026. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2D219C4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2026. Pregão Eletrônico 026/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 61.548.834/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 3.939,00. Data da assinatura: 12/02/2026. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:287413BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2026. Pregão Eletrônico 026/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 55.935.697/0001-84. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 40.698,00. Data da assinatura: 11/02/2026. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:56B381A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 065/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 337/2017.
RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, conforme dispõe art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 22, da Lei Municipal no 845/2007, ao Sr. **VALDIR LUIZ DA SILVA,** tratorista, 30 horas, Nível I, Classe I matricula nº 506, portador de cédula de identidade RG nº 299.018 SSP/AL, e do CPF nº 061.194.924-53

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento), de adicionais de tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas a portarias nº 013/2010, Portaria nº 212/2016 e a Portaria nº 121/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08 de março de 2010, data do primeiro ato de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 04 de dezembro de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7597C80C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 070/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 5723/2016.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, conforme dispõe art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 12, inciso I, § 9º, da Lei Municipal no 1018/2013, a Sr.ª ALDENIRA ALVES DO REGO, Agente Administrativo, Classe E, Nível IV, matrícula nº 280, portador de cédula de identidade RG nº 745.496 SSP/AL, e do CPF nº 391.950.074-15.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de 14 % (quatorze por cento) de adicionais de tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 16/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de setembro de 2015, data do primeiro ato de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 04 de dezembro de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:52639FD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 071/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 13578/2016.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, conforme dispõe art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 22, § 2º, da Lei Municipal no 845/2007, a Sr.ª MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, Gari, matrícula nº 2376, portador de cédula de identidade RG nº 312.145 SSP/AL, e do CPF nº 018.869.174-00.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de 12 % (doze por cento) de adicionais de tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias nº 035/2012 e nº 98/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 28 de dezembro de 2012, data do primeiro ato de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 04 de dezembro de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:775FF5ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA- 01/26 - SEMED

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026– EDUCAÇÃO

O MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO/ AL, através da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 16 de MARÇO de 2026, às 09h00min, no Setor de Licitações do MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO/ AL. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLEGIO/ AL, situado a Rua São José, S/N, Centro, Setor de Licitação.

PORTO REAL DO COLEGIO/ AL, 19 de fevereiro de 2026.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeffesson Bezerra Anjos
Código Identificador:E2B5C8FE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 95/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.29.0001/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 95/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CANTOR EDY MENDES, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS EM ALUSÃO Á FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO POVOADO GILA, DESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.
CONTRATADO (A): JOSÉ MENDES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 047.XXX.XXX-63, residente e domiciliado na Rua Mãe Maria, n° 440, Bairro Matadouro, Propriá/SE, CEP: 49900-000.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até a execução dos serviços.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÕES
12.1201.13.392.0008.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 29 de dezembro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:33D72B49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90081/2025 – 004.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartável.
Contratada:
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.829.339/0001-09, VALOR: R$ 3.157,00 (três mil, cento e cinquenta e sete reais);
CELEBRAÇÃO: 11/02/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:362F4446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90082/2025 – 004.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de utensílios do lar, aparelhos elétricos, eletrônicos e um veículo tipo motocicleta novo.
Contratada:
ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 48.340.933/0001-54, VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
CELEBRAÇÃO: 10/02/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:DA59D49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90079/2025 – 002.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

OBJETO: Aquisição de vestuário e equipamentos de proteção individual – epi e coletiva.
Contratada:
CROSS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 57.536.275/0001-61, VALOR: R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais);
CELEBRAÇÃO: 19/02/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:3250E1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 15/2026
PROCESSO N° 12010101/2025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADOR: A Sr.ª Maria José Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 022.434.184-79. OBJETO: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móveis de Urgência – SAMU 192. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. CELEBRAÇÃO: 12/02/2026. Valor mensal: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) tendo um total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B06E35AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 16/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Peixes para Distribuição na Semana Santa.
CONTRATADA:
SSJ COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 61.769.341/0001-10, VALOR: R$ 2.262.166,20 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos);
CELEBRAÇÃO: 19/02/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:D004D132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90034/2024 - 013.
FORNECEDOR REGISTRADO: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 30.415.366/0001-92. OBJETO: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços n° 90034/2024 - 013, referente a Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao término do prazo original de vigência, que se dará em 05/02/2026, estendendo-se até 05/02/2027. CELEBRAÇÃO: 04/02/2026. Valor: R$ 272.669,97 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). Fundamentação Legal: art. 84, *caput* da Lei n° 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Lindines Lima Dos Santos
Código Identificador:5DC220B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90033/2024 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
FORNECEDOR REGISTRADO: **P. V. PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 21.848.971/0001-66. OBJETO: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços n° 90033/2024 - 001, referente a Aquisição de Pneus. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao término do prazo original de vigência, que se dará em 15/02/2026, estendendo-se até 15/02/2027. CELEBRAÇÃO: 13/02/2026. Valor: o valor total máximo registrado na ata de R$ 653.920,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais) como teto máximo para as aquisições. Fundamentação Legal: art. 84, *caput* da Lei n° 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:39B42C32

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 952/2026

PORTARIA N° 952/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 1852/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 1852/2025, de 08 de maio de 2025, que nomeou a Professora Silvania dos Santos, CPF nº 768.xxx.723-00, para exercer a função de Gestora-Geral da CMEI Maria José Batista da Silva, integrante do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Em decorrência da revogação mencionada no artigo anterior, o servidor deixa de exercer, desde já, a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:4F5E76B9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 959/2026

PORTARIA N° 959/2026

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR-GERAL (A)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o disposto nos artigos 205, 211 e 214 da constituição Federal de 1988;
Considerando o artigo 2° do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei n° 10.172/2001;
Considerando os artigos 11, 18 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei N ° 9.394/96;
Considerando o artigo 9° da Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PME;
Considerando o Inciso VI do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os Incisos de I a V do art. 14 da Lei Municipal de N° 1.616/2011 que institui o Sistema Municipal de Ensino;
Considerando a Legislação dos Conselhos Escolares do Município de Rio Largo - Al, Lei Municipal N° 1.658 de 29 de agosto de 2013;
Considerando o disposto no art. 8° da Lei Federal de N° 13.005 de 25 de junho de 2014;
Considerando o disposto na Lei Municipal N° 2.064 de 12 de fevereiro de 2025, que versa sobre a Gestão Educacional do Sistema Público Municipal de Rio Largo/AL, e:
Considerando o disposto na Lei Nº 2.033, de 24 de maio de 2024, sobre a adequação dos valores da gratificação dos gestores e vice-gestores das unidades de ensino da rede municipal de educação e contém outras providências.
RESOLVE:
NOMEAR a Professora KARINE GREICE DE CARVALHO MAIORANO, portadora do CPF 072.xxx.374-08, para exercer a função de Gestora-Geral da CMEI MARIA JOSE BATISTA DA SILVA, com início a partir da presente data e término ao final do biênio de 2025 a 2027, tendo sido aprovado no Processo Seletivo para Gestores Escolares realizado no ano de 2025, conforme critérios de competência técnica estabelecidos pela Lei Municipal N° 2.064 de 12 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:4DFD710D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	12010101/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 12010101/2025 – Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móveis de Urgência – SAMU 192, processo administrativo nº 12010101/2025, tendo como Locador a Sr.ª Maria José Gomes da Silva, CPF sob o nº 022.434.184-79, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) totalizando R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Com base no parecer referencial n° 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à Gestão de Contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:B1CDA0A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025-SRP - RETIFICADO
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 33/2025-SRP – RETIFICADO – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de medicamentos – Data/Horário: 04 de MARÇO de 2026, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:6EF467B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 35/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de insumos e

correlatos para atendimento dos pacientes eu são assistidos pelos serviços da Média Complexidade da Saúde no Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 05 de MARÇO de 2026, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:7EE45BD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 016.022.300126
Contrato INEX nº 06/2026
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e Teofanes Antônio Leite da Silveira Junior, CNPJ: 19.921.730/0001-53
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Palhaço Mixuruca, para os festejos carnavalescos no Município de São José da Tapera, que ocorrerá no dia 07/02/2026.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2026
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Teofanes Antônio Leite da Silveira Junior, pelo Contratado

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:94E25FBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 01/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 01/2026

São Miguel dos Milagres-AL, em 02 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Ana Clenia Zacarias Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos nas Lei Municipal n.º 568/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Ana Clenia Zacarias Santos, inscrita no CPF sob nº 923.847.144-49**, efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional de nº 333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 20, incisos I, II, III, IV,V c/c §1º, §2º, I, e §3º, I, da Lei Municipal n.º 568/2022, **com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço (artigo 69 da Lei Municipal 276/1992), além de reajuste pela paridade,** conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-al, registrado sob o número 1111/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENILDO DA CUNHA SILVA
Presidente do RPPS de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:71CB7094

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, considerando o trâmite do processo administrativo nº 01160008/2026, resolve autorizar o retorno ao trabalho de **AUREA JACQUELINE LEITE DA SILVA**, **CPF: 049.342.274-90** após solicitação formal, ficando o servidor aqui citado responsável por se apresentar à sua secretaria de origem em até 03 dias após a publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião/AL, 11 de fevereiro de 2026.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:33458774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, no cargo de vigia, a pedido, conforme art° 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), tendo como solicitação formal o processo administrativo nº 01090007/2026, o servidor **MAXUEL DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF:097.673.564-44.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião/AL, 11 de fevereiro de 2026.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:732BCD54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, no cargo de professor de Educação Física, a pedido, conforme art° 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), tendo como solicitação formal o processo administrativo nº 02040032/2026, o servidor **ROGERIO SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF:058.995.334-63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião/AL, 13 de fevereiro de 2026.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2B9FEEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve conceder a **ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 056.766.724-39** tendo como solicitação formal o processo administrativo nº 020500074/2026 licença não remunerada pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o art.° 81 da lei municipal 166/97, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião/AL, 13 de fevereiro de 2026.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9A117821

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Retifica-se o EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 13 de fevereiro de 2026.
Onde se Lê: "O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2026"
Leia-se: "O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 13 (treze) de novembro de 2026"
Teotônio Vilela/AL, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C0C93A27

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2025 – OBJETO: CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO A EMPRESA **NC PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela – AL, neste ato representado pelo chefe do Executivo Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **Contratante**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.841/0001-56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, bairro Centro, cidade de Teotônio Vilela – AL, neste ato representado pelo Sr.ª Secretária Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, brasileira, casada, portadora do documento de identidade sob o nº 75XXX6 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 469.XXX.XXX-91, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa **NC PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.691.624/0001-05, com sede na Rua Vila dos Bancários, nº 17, Anexo Praça Raul Ramos, bairro Poço, cidade de Maceió – AL, CEP: 57.025-290, neste ato representado pela Sr.ª Melissa Soares Calazans Dantas Capatto, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF de nº 009.XXX.XXX-98, portador do documento de identidade sob o nº 344XXX60 – SSP/SE, residente e domiciliada na cidade de Maceió/AL, CEP: 57.035-226, doravante denominado **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0203033/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 026/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c a Cláusula Quarta – Vigência e Prorrogação, do referido Contrato e das seguintes cláusulas:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 026/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, cujo o objeto consiste na Consultoria, Assessoria Técnica e Capacitação Profissional para Educação Especial Inclusiva.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, passando a ter cobertura contratual até 30 de junho de 2027, estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/21, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta de dotação orçamentária, consignadas nas rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.361.0001.2066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 026/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constantes no processo administrativo nº 0203033/2025.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem

resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 026/2025, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 19 de fevereiro de 2026

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Órgão Interveniente

NC Psicologia e Educação LTDA
CNPJ nº 43.691.624/0001-05
MELISSA SOARES CALAZANS DANTAS CAPATTO
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C0511D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da Empresa especializada em prestação de serviço para Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS, classe I dos Grupos A, B e E em Bombonas para de 200lts e/ou 25kg.	Bombonas	1200		
2	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Recipientes dos Resíduos Químicos utilizados na Estação de Tratamento de Água do SAAE, Classe I do Grupo B, em Bombonas para 20lts e/ou 2,5kg	Bombonas	04		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:DC360DFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080022/2026
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **DELTA SERVIÇOS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.509.006/0001-57.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 042/2023, pelo período de 12 (doze) meses e do prazo de execução dos serviços do lote 05, o qual foi oriundo da Concorrência 01/2023, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços pertinentes a REFORMAS DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 042/2023, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2027, nos termos do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666 de 1993, bem como o item 2.7 da Clausula Segunda do contrato.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do LOTE 05, fica prorrogada por 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento ou do reinício da obra caso esteja paralisada.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Gerenciador

Delta Serviços Gerais /
AMAURI RAIMUNDO DOS SANTOS /
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9EB8CAA4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 009/2026
Processo administrativo nº 01090030/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II, Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 146/2024.
Contratada: **OK PROMO LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ nº **48.460.426/0001-54**
Valor global: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Objeto: Contratação da apresentação artística (Show): "YASMIN SENSAÇÃO", a realizar-se em 21 de fevereiro de 2026, durante a programação das festividades de ressaca carnavalesca, no município de Viçosa/AL.
ASSINATURA: 19/02/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO/ Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:095B9068

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA N° 01/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 01/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade.

O Prefeito do Município Viçosa/AL e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Benefício N° 022/2025;
RESOLVEM:
Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à Servidora **ADELMA DAMIÃO DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o N° 543.580.194-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 25H II ESPECIALIZAÇÃO**, titular da matrícula N° 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos da Regra de Transição previstos no Art. 20, § 4°, incisos I, II e III da Lei Municipal N° 1.034, de 30 de junho de 2022.
Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria será integral, correspondente à Totalidade da Remuneração do cargo efetivo, observando-se o vencimento acrescido das vantagens permanentes acrescido de 4(quatro) adicionais de tempo de serviço (Quinquênio), correspondente a 20%, conforme os artigos 40 e 74 da Lei Municipal nº 619 de dezembro de 1996.
Art. 3º O reajuste dar-se-á na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos servidores ativos, garantindo a Paridade, nos termos do Art. 20, § 6º, Inciso I, da Lei Municipal N° 1.034/2022, conforme parecer jurídico.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Viçosa/Alagoas, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

MÁRCIO DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9FCBC058

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01270002/2026**

PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **METRAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **34.348.652/0001-33**.
DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência do contrato nº 019/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços pertinentes a construção de galpão aviário para frango de corte no município de Viçosa/AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 019/2023, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2027.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do contrato nº 019/2023, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento ou do reinicio da obra, caso esteja paralisada.
ASSINATURA: 19/02/2026
MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito/Contratante
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/ Volney Moura Brandão Vilela Sobrinho/Órgão Gerenciador
Metra Construções Ltda-Epp/ Cristiano Félix/Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A06C3C82

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDAD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01090030/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da apresentação artística (Show): "YASMIN SENSAÇÃO", a realizar-se em 21 de fevereiro de 2026, **para apresentação nos festejos de ressaca carnavalesca do município de Viçosa/Alagoas.**
Favorecido:	OK PROMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 48.460.426/0001-54**.**
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato.
Valor Total:	**R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **01090030/2026**, da inexigibilidade de licitação nº **006/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F6A2AACF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 164/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 164/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 164/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	08/80 -	18.542.1013.2064	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	15.000,00
PARA	08/80 -	04.122.1010.2013	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	15.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3E48F152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 166/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 166/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.200,00 (cinquenta mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.200,00 (cinquenta mil, duzentos reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 166/2026			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.99.999.0999.2165	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - GERAL	999999/0.1.500.1.000010	50.200,00
TOTAL			**50.200,00**

Anexo II ao Decreto n. 166/2026			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.1010.2011	GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	339039/ 0.1.500.1.000010	50.200,00
TOTAL			**50.200,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:4395FDC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL E DEFINITIVA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CONTEMPLADOS PELO ABONO PROVENIENTE DOS PRECATÓRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1997 A 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO o disposto no art. 212 da Constituição Federal, na legislação que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como na Lei Municipal nº 782, que dispõe sobre a distribuição aos profissionais do magistério da educação fundamental dos recursos relativos às diferenças do antigo FUNDEF, no âmbito da ação judicial nº 0804001-84.2014.4.05.8000, que tramitou na 2ª Vara Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Município de Barra de São Miguel/AL obteve o reconhecimento judicial do direito ao rateio dos valores provenientes dos precatórios do FUNDEF nº 147194/AL, no âmbito da Ação nº 0813621-08.2023.4.05.8000, que tramitou perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, que está sendo acompanhado pelo Ministério Público Estadual, nos autos PA n.º 09.2024.00001072-2.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0604.0004.2025, que reuniu as informações, documentos, análises e decisões produzidas pela Comissão Temporária de Análise e Estudo dos Precatórios do FUNDEF;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 630, de 13 de novembro de 2025, que divulgou a lista preliminar dos possíveis beneficiários e disciplinou os procedimentos de habilitação, impugnação e análise administrativa;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026, que tornou pública a lista pós-requerimentos administrativos, com abertura de prazo recursal;
CONSIDERANDO que todos os requerimentos e recursos administrativos apresentados foram devidamente analisados e julgados pela Comissão Temporária de Análise e Estudo dos Precatórios do FUNDEF, com observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo administrativo;
CONSIDERANDO a conclusão definitiva dos trabalhos da Comissão e a necessidade de conferir publicidade, transparência e segurança jurídica ao resultado final do procedimento,
RESOLVE:
DO OBJETO:
Art. 1º Tornar pública a LISTA FINAL E DEFINITIVA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO ABONO PROVENIENTE DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, referente aos exercícios de 1997 a 2006, resultante das decisões administrativas proferidas no âmbito do Processo Administrativo nº 0604.0004.2025, conforme relação constante do Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. A lista de que trata este artigo foi consolidada após a análise integral dos requerimentos administrativos e recursos apresentados, nos termos das Portarias nº 630/2025 e nº 001/2026, não subsistindo pendências administrativas quanto à habilitação dos beneficiários.
DA NATUREZA DA LISTA:
Art. 2º A lista publicada por meio desta Portaria possui caráter final e definitivo, para todos os fins administrativos.
DA PUBLICIDADE:
Art. 3º Esta Portaria e seu Anexo I serão publicados no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Barra de São Miguel/AL e afixados nos murais da Secretaria Municipal de Educação, servindo a presente publicação como notificação oficial e geral aos interessados.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

ANEXO I:
LISTA PÓS DECISÃO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

QTD	SITUAÇÃO	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL PÓS RECURSO	TOTAL ANTES DO RECURSO	obs
1	INATIVA	ADALGIZA URÇULINO DOS SANTOS	239.***.***-53	25h	12	10	12	12	2	0	12	0	0	0	60	57	
2	INATIVA	ADLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	009.***.***-50	25h	0	0	0	0	0	10	12	0	0	0	22	20	
3	INATIVA	ALBERTINA MARIA DA SILVA	454.***.***-04	25h	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	36	-	inserida pós recurso
4	INATIVA	AMARA TEIXEIRA DE LIMA	000.***.***-07	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	88	
5	INATIVA	ANA CLAUDIA DA ROCHA SILVA OLIVEIRA	027.***.***-16	25h	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	inserida pós recurso
6	INATIVA	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA		25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7		não compareceu para atualização do cpf
7	INATIVA	ANA MARIA BELÉM DE MENDONÇA		25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7		não compareceu para atualização do cpf
8	INATIVA	ANA MARIA EMÍDIO COSTA	026.***.***-06	25h	12	7	9	4	0	0	0	0	0	0	32	-	inserida pós recurso
9	INATIVA	ANA MARIA VIEIRA DE MENESES	099.***.***-49	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	55	
10	INATIVA	ANA PAULA PEROVANO	023.***.***-44	25h	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	não compareceu para atualização cadastral
11	INATIVA	ANA REGINA MARQUES DA SILVA	841.***.***-87	20h	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	não compareceu para atualização cadastral
12	INATIVA	ANA TEREZA SILVA DE SOUZA	366.***.***-00	20h	0	4	0	6	12	12	12	12	12	12	82	79	
13	ATIVA	ANA VALERIA MARQUES SANTOS	007.***.***-09	25H	0	0	9	3	10	10	12	12	12	12	80	62	
14	INATIVA	ANA WALQUIRIA LINS DE LIMA		25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0		7	7	não compareceu para atualização do cpf
15	INATIVA	ANA ZELIA ACIOLY BAETA	164.***.***-68	25h	0	5	12	12	1	0	0	0	0	0	30	30	não compareceu para atualização cadastral
16	FALECIDO	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	870.***.***-04	20h	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15	deferido

17	ATIVA	ANDREA CANDIDO DA SILVA	050.***.***-71	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	-	inserida pós recurso
18	INATIVA	ANDREA NOBRE PERREIRA	022.***.***-97	25h	0	0	0	0	0	7	12	0	0	0	19	17	
19	FALECIDA	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES	478.***.***-87	25h	0	0	0	0	7	0	12	12	12	4	47	44	deferido
20	INATIVO	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES XAVIER	225.***.***-87	20h	0	4	0	12	12	4	0	0	0	0	32	32	
21	INATIVA	ANTONIO RODRIGUES GOMES	403.***.***-04	20h	0	0	0	0	0	9	12	12	12	12	57	53	
22	ATIVA	AUDILENE BARBOSA LINS	483.***.***-49	25h	0	0	0	0	7	10	12	12	12	12	65	62	
23	INATIVA	AYDIL MARIA CALHEIROS PEREIRA	648.***.***-15	20h	0	0	0	11	12	10	2	12	12	12	71	52	
24	ATIVA	CAROLINA DE SANTANA FRIAS BRAGA	644.***.***-15	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	55	
25	ATIVA	CELESTE REGINA SANTOS	724.***.***-00	25h	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	
26	INATIVA	CELI REGINA ANDRADE DA SILVA	636.***.***-78	25h	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	19	-	inserida pós recurso
27	INATIVA	CICERA APARECIDA DOS SANTOS	871.***.***-87	25h	12	4	0	0	1	0	0	0	0	0	17	17	
28	INATIVA	CICERA DOS SANTOS	239.***.***-15	25h	12	11	12	12	12	4	0	0	0	0	63	63	
29	FALECIDO	CLAUDIO NOVAES DE MELO	092.***.***-00	20h	0	5	12	12	12	12	12	12	9	0	86	84	deferido
30	INATIVA	CLEA LUCIA ALVES DE ALBUQUERQUE	346.***.***-15	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	97	
31	ATIVA	DEBORA MELO DA SILVA JACINTO	008.***.***-44	25h	0	10	12	12	12	12	12	12	12	12	106	68	
32	INATIVA	DELBA DA ROCHA WANDERLY	163.***.***-15	24h	0	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	57	
33	INATIVO	DYSRAELLE GUSMÃO RIBEIRO	816.***.***-53	20h	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	
34	INATIVO	EDINALDO ALMEIDA SILVA	469.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	4	
35	INATIVO	EDLENE PEREIRA PONTES	676.***.***-49	25h	0	5	12	12	12	12	12	0	0	0	65	41	
36	INATIVO	EDNA DE SOUZA SANTOS	239.***.***-34	25h	12	12	12	12	12	4	1	0	0	0	65	63	
37	ATIVA	EDNEIDE ALCIDES DA SILVA	605.***.***-87	25h	0	0	0	0	10	10	12	12	12	12	68	62	
38	INATIVA	EGINA EZEBIO BARBOSA	469.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	7	12	12	12	12	55	42	
39	ATIVA	ELBA CARLA LINO MONTEIRO	939.***.***-87	25h	0	0	5	9	0	0	0	0	0	0	14	-	inserida pós recurso
40	ATIVA	ELIZABETH CALHEIROS BORGES	061.***.***-15	20h	0	5	0	12	12	12	12	12	12	12	89	67	
41	ATIVA	ELZENIR ALMEIDA SILVA	381.***.***-91	20h	0	0	0	7	1	10	12	12	12	0	56	41	
42	ATIVA	EMILIA REGINA ARGOLO VIEIRA	029.***.***-54	25h	0	0	0	0	0	4	12	12	12	0	40	40	
43	INATIVO	ENNY VIEIRA MORAES	564.***.***-71	20h	0	2	12	0	0	0	0	0	0	0	14	13	
44	ATIVA	ENUZIA LUCIA DO NASCIMENTO	860.***.***-35	25h	0	0	0	0	0	4	12	12	12	12	52	26	
45	ATIVA	EUGENIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	665.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	0	6	12	12	12	42	14	
46	FALECIDO	EVERALDO PERREIRA DE MIRANDA JR.	164.***.***-68	20k	0	0	0	0	7	10	12	12	12	12	65	63	deferido
47	ATIVA	EZILDA PEREIRA DA ROCHA SILVA	699.***.***-20	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	103	
48	INATIVO	FERMANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	729.***.***-49	20h	0	0	0	0	0	0	6	12	12	12	46	38	
49	ATIVA	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	860.***.***-20	25h	0	5	12	12	0	12	12	12	12	12	89	85	
50	INATIVO	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	026.***.***-76	20h	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
51	INATIVO	FRANCISCO ALVES VALENTIM	099.***.***-68	20h	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	
52	ATIVO	FRANCISCO DE ASSIS M. FERREIRA	479.***.***-00	20h	0	0	0	0	0	0	8	12	12	12	44	41	
53	INATIVA	GEISA MARCOS DOS SANTOS	148.***.***-87	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	100	
54	INATIVO	GENILVAL TEIXEIRA DE ARAUJO	111.***.***-00	20h	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	4	4	
55	ATIVA	GEOVANIA RODRIGUES DUARTE	292.***.***-68	25H	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	18	-	inserida pós recurso
56	INATIVA	GISELDA RODRIGUES CAVALCANTE	384.***.***-49	25h	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	4	
57	ATIVA	GIVANILDA MARQUES DOS S. SANTOS	036.***.***-06	25h	0	0	0	11	12	10	12	12	12	12	81	39	
58	INATIVA	GLAUCINANIA ESTEVAN DOS SANTOS	028.***.***-70	20h	0	0	0	0	0	4	12	12	12	5	45	41	
59	INATIVA	IOLANDA ELEOTÉRIO ROSA	347.***.***-20	20h	0	4	12	12	12	12	12	12	12	12	100	98	
60	INATIVA	IRACI FERREIRA DA COSTA	031.***.***-25	25h	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	
61	ATIVA	IVANI MARQUES DOS SANTOS	346.***.***-49	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	
62	ATIVA	IVANILDE NUNES DOS SANTOS	445.***.***-34	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	97	
63	INATIVA	JACINTA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	207.***.***-72	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	atualizou o cpf
64	ATIVA	JACIRA GOMES DA SILVA	647.***.***-91	25h	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12	-	inserida pós recurso
65	INATIVA	JANICE DA SILVA LIMA	259.***.***-47	25h	0	0	0	0	0	8	0	6	12	12	38	36	
66	INATIVO	JOÃO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	676.***.***-87	20h	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
67	ATIVO	JOSE LUIZ DA SILVA	341.***.***-20	20h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	98	
68	INATIVO	JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO	437.***.***-68	25h	0	2	7	0	0	0	0	0	0	0	9	9	
69	INATIVO	JOSÉ VILELA DOS S JUNIOR	026.***.***-61	20h	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	
70	INATIVA	JOSÉ WALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	087.***.***-53	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	0	12	35	29	
71	FALECIDA	JOSILENE SILVA MARTINIANO	527.***.***-72	25h	9	12	12	12	12	12	12	0	12	0	93	89	
72	ATIVA	JOSINETE ANDRADE DA SILVA LIMA	730.***.***-20	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	90	
73	INATIVA	JOSIVANIA NUNES DOS SANTOS	889.***.***-53	25h	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9	7	atualizou o cpf
74	ATIVA	JOZEFA BARBOZA DA SILVA	583.***.***-53	25h	0	0	0	7	12	10	12	12	12	12	77	27	
75	ATIVA	JUDINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	871.***.***-68	25h	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	
76	FALECIDA	KATIA SIRLEY INACIO DUARTE	667.***.***-68	25h	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	6	4	deferido
77	INATVA	KEDJA LOPES QUEIROZ RODRIGUES	366.***.***-72	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	54	50	

78	INATIVO	LAURA FEITOSA DA SILVA	171.***.***-04	20h	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	15	14	
79	INATIVA	LENILTON CESAR VIEIRA	939.***.***-15	20h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
80	INATIVA	LUCIANA ARAÚJO SILVA XAVIER	788.***.***-87	25h	0	6	12	12	12	12	12	12	12	12	102	92	
81	INATIVA	LUCIANE DA SILVA TEIXEIRA	662.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	0	6	12	12	12	42	40	
82	INATIVA	LUZIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	346.***.***-15	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	96	
83	ATIVA	MARCIA SARAIVA DE HOLANDA	786.***.***-49	25h	0	0	0	0	0	9	12	12	12	12	57	55	
84	INATIVA	MARIA ABIGAIL CAVALCANTE DE SÁ		25h	0	1	0	0	0	0	11	12	12	12	48	46	não compareceu para atualização do cpf
85	INATIVA	MARIA ALICE RAMOS BEZERRA	163.***.***-49	20h	0	5	12	0	0	0	0	0	0	0	17	17	
86	INATIVA	MARIA CARMOLUCIA BATISTA LESSA	049.***.***-68	25h	0	9	12	6	0	0	0	0	0	0	27	27	
87	ATIVA	MARIA CECILIA SAMPAIO LOUREIRO	776.***.***-49	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	97	
88	INATIVA	MARIA CERIZE DE OLIVEIRA MACEDO GONÇALVES	349.***.***-00	20h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	99	
89	INATIVA	MARIA CICERA MARQUES DOS SANTOS	419.***.***-91	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	117	
90	INATIVA	MARIA CRISTINA ROCHA CAVALCANTE	894.***.***-05	25h	0	0	0	0	0	10	6	0	0	0	16	16	
91	INATIVA	MARIA DE FÁTIMA SORIANO DE LIMA	228.***.***-04	20h	0	5	12	12	12	12	12	0	0	0	65	21	
92	INATIVA	MARIA DE FATIMA VENTURA FERREIRA	677.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	0	12	12	12	12	48	41	
93	INATIVA	MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO	097.***.***-04	25h	0	5	10	12	12	12	4	0	0	0	55	54	indeferido
94	INATIVO	MARIA DO O ALBUQUERQUE	014.***.***-01	25h	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	11	atualizou o cpf
95	INATIVA	MARIA EDILENE DE SOUZA	872.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	56	
96	ATIVA	MARIA ELENA DE S.SANTOS PINTO	028.***.***-80	25h	0	0	0	0	10	12	12	12	12	12	70	63	
97	INATIVO	MARIA ELOISA DA SILVA	148.***.***-53	25h	12	12	12	12	7	0	0	0	0	0	55	54	atualizou o cpf
98	INATIVA	MARIA FERREIRA DA SILVA	635.***.***-87	25h	0	0	0	0	7	10	12	12	12	12	65	63	
99	INATIVO	MARIA GILDETE DA SILVA	209.***.***-87	25h	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	119	116	
100	INATIVA	MARIA GILDETE RAMOS DOMINGOS	209.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	45	
101	INATIVO	MARIA GILVANETE DA SILVA	384.***.***-04	25h	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
102	INATIVA	MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	177.***.***-91	25h	0	10	12	12	12	12	12	12	12	12	106	35	
103	INATIVA	MARIA JOSE CASSIA DE MORAIS SANTOS	228.***.***-87	25h	0	6	12	12	12	12	12	12	12	12	102	100	
104	INATIVA	MARIA JOSE VIEIRA DA ROCHA	140.***.***-87	25h	0	5	12	12	0	0	0	0	0	0	29	29	
105	ATIVA	MARIA NEILZA DE OLIVEIRA MOURA	025.***.***-75	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	12	12	47	39	
106	INATIVA	MARIA RITA SANTOS DE PAULA	223.***.***-00	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	77	
107	INATIVA	MARIA ROSIANA DA SILVA	357.***.***-15	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	
108	INATIVA	MARIA SERGIA DOS S AZEVEDO	348.***.***-04	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	97	
109	ATIVA	MARIA SILVANISE DOS SANTOS	053.***.***-64	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	-	inserida pós recurso
110	INATIVA	MARIA SONIA BONFIM DE CERQUEIRA	332.***.***-20	20h	0	0	0	10	12	12	12	12	12	12	82	80	
111	INATIVA	MARIA SONIA MARQUES DO NASCIMENTO D'ALMEIDA	452.***.***-53	25h	0	5	12	12	6	0	0	0	0	0	35	33	
112	INATIVA	MARIA VALERIA DIAS DE SOUZA		25h	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	2	não compareceu para atualização do cpf
113	ATIVA	MARIA ZELMA DOS SANTOS	419.***.***-20	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	102	
114	INATIVA	MARILEIDE LEITE DOS SANTOS	210.***.***-91	25h	0	5	12	12	8	0	0	0	0	0	37	31	
115	ATIVA	MARILENE ALVES DA SILVA	571.***.***-68	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	94	
116	ATIVA	MARLUSIA DA SILVA	624.***.***-44	25h	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	19	-	inserida pós recurso
117	INATIVA	MARTA MARGARETH MENDES DE SA		25H	0	0	0	0	0	0	8	12	0	12	32	30	não compareceu para atualização do cpf
118	ATIVA	MARY ANE SILVA DE PAULA	026.***.***-00	25h	0	0	0	0	10	0	0	0	0		10	7	deferido em partes - os comprovantes não indicam trabalho no ensino dundamental além dos 10 meses contabilizados
119	INATIVA	MAURICEIA NASCIMENTO DE ARAUJO	926.***.***-00	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
120	INATIVA	MONICA MARCIA GOMES DOS SANTOS	376.***.***-68	25h	0	6	12	12	12	12	12	3	0	0	69	69	
121	INATIVA	NAILTON LIMA DOS SANTOS	331.***.***-91	25h	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	18	17	
122	INATIVA	NEIDE DE PAULA BORGES	564***.***-04	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	92	
123	INATIVA	NEILDA RAIMUNDO MACHADO	482.***.***-87	25h	0	5	12	12	12	3	0	0	0	0	44	44	
124	INATIVA	NOEMI FERREIRA CAVALCANTE	425.***.***-00	25h	0	10	12	12	0	0	0	0	0	0	34	10	
125	INATIVA	NOEMIA DOS SANTOS BARROS	871.***.***-15	25h	0	4	12	12	12	12	12	12	12	12	100	96	
126	ATIVO	OBERDAN MAMOEL DOS SANTOS	020.***.***-81	20h	0	0	0	6	7	10	12	12	12	12	71	69	
127	FALECIDO	OTONIEL CABRAL GOMES	386.***.***-72	20h	0	0	0	6	12	12	12	12	12	12	78	70	
128	INATIVA	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	026.***.***-83	25h	0	0	0	12	12	12	12	12	12	12	84	26	
129	INATIVA	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	282.***.***-06	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	
130	ATIVA	QUITÉRIA QUINTINO E S LIMA	730.***.***-00	25h	12	10	12	12	12	12	12	12	12	12	118	116	

131	INATIVA	RITA MARIA BASTOS SILVA	376.***.***-72	20h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	99	
132	INATIVA	ROSA MARIA BULHÕES MACHADO	244.***.***-87	25h	0	5	12	12	12	12	0	0	0	0	53	50	
133	INATIVA	ROSA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	677***.***-20	25h	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	
134	INATIVA	ROSA MARIA RODRIGUES DE AMORIM	061***.***-49	25h	0	4	12	0	0	0	0	0	0	0	16	15	
135	ATIVO	ROSEANA PAULO DOS SANTOS	027.***.***-88	25h	8	7	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15	
136	ATIVA	ROSIANE MARIA DOS SANTOS	730.***.***-68	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	114	
137	ATIVA	ROSICLEIA DE OLIVEIRA MARQUES	505.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	56	
138	ATIVA	ROSIETE G. MELO BRANDÃO XAVIER	565.***.***-68	25h	0	3	12	12	12	12	12	12	3	1	79	78	defirido em partes os comprovantes não apontam trabalho no ensino fundamental alem dos contabilizados
139	INATIVA	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA		25h	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	não compareceu para atualização do cpf
140	INATIVA	SAÁDIA CAVALCANTE DE SÁ	208.***.***-44	25H	0	5	7	0	0	0	0	0	0	0	12		inserida pós recurso
141	INATIVA	SANDRA MARIA CASTELA VIANA	604.***.***-91	25h	0	0	0	0	0	10	4	0	0	0	14	14	
142	INATIVA	SANDRA MARIA DOS SANTOS	027.***.***-45	25h	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	
143	INATIVA	SEVERINA DA SILVA		25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	não compareceu para atualização do cpf
144	INATIVA	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	019.***.***-99	25h	12	11	0	12	0	0	0	0	0	0	35	35	
145	ATIVA	SILVANIA MARIA GOMES UMBELINO	606.***.***-25	25h	12	3	12	0	12	12	12	12	5	12	92	89	
146	ATIVO	SILVIO DE ALBUQUERQUE COSTA	495.***.***-91	20h	0	0	0	0	0	7	12	12	12	12	55	52	
147	INATIVO	SIMONE LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	577.***.***-49	25h	0	7	7	0	0	0	0	0	0	0	14	12	
148	ATIVA	SLOANE SILVA CAVALCANTI	495.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	12	12	48	21	
149	ATIVA	SOLANGE DE LIMA BARROS	069.***.***-15	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	12	12	48	44	
150	ATIVA	SOLANGE GARCIA DANTAS	699.***.***-53	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	111	
151	ATIVA	SONIA MARIA GOMES DE LIMA	278.***.***.72	25h	0	6	12	12	12	12	12	12	12	12	102	98	carga horária corrigida confome comprovanes apresentados
152	INATIVA	SONIA MARIA LIMA DA SILVA	644.***.***-00	25h	0	5	12	12	0	0	0	0	0	0	29		inserida pós recurso
153	ATIVA	SUENEIDE VILA VERDE DE AGUIAR	618.***.***-34	25h	0	0	0	0	10	7	12	12	12	12	65	57	
154	INATIVA	TELMA FERNANDES DA SILVA	209.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	0	4	12	12	12	40	37	
155	INATIVA	TEREZA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	383.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	0	7	12	12	12	43	10	atualizou o cpf
156	INATIVA	TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA	740.***.***-00	25h	0	4	12	12	3	0	0	0	0	0	31	30	
157	INATIVA	VALDELICE SILVA DE OLIVEIRA	028.***.***-16	25h	0	3	0	0	7	0	0	0	0	0	10	10	
158	INATIVA	VALERIA CABRAL DA SILVA	894.***.***-10	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
159	INATIVA	VANIA LUCIA ARAUJO DA SILVA	740.***.***-68	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
160	ATIVA	VANUSIA SANTOS COSTA	571.***.***-49	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	
161	INATIVA	VERA LUCIA DA SILVA	411.***.***-00	25h	0	0	0	0	12	12	12	12	12	12	72	53	
162	ATIVA	VERA LUCIA HOLANDA G DA SILVA	287.***.***-04	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	92	
163	INATIVA	VERONICA SILVA DE SOUZA DE CARVALHO	624.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	29	
164	ATIVA	Maria Benedita Correia dos Santos	730.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	4	12	16	0	inserida pós recurso
-	ATIVA	Zenilda dos Santos Nunes	730.***.***20	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	indeferido - não estava em atividade docente no ensino fundamental durante o período correspondente ao fundef

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:322D2C29